



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE ABRIL DE 1978

**Presidente:** Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente e foi prestada informação acerca da apresentação de requerimentos e do recebimento de respostas e de uma petição do Secretariado Distrital das Ligas e Associações de Pequenos e Médios Agricultores do Distrito de Lisboa.

O Sr. Deputado Manuel Alegre (PS) apresentou um voto de protesto, justificando-o previamente, contra declarações recentemente proferidas por alguém pondo em causa o Sr. Presidente da República e a expressão da vontade nacional nas eleições presidenciais. Intervieram na discussão do voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS) e Carlos Brito (PCP), intervindo ainda em protestos, além do Deputado centrista, os Srs. Deputados Cunha Leal (PSD) e Vilhena de Carvalho (PSD) e para esclarecimentos o Sr. Deputado Meneses Pimentel (PSD). A requerimento do PSD, a continuação da discussão e a votação foram adiadas para a sessão seguinte.

**Ordem do dia.** — Relativamente à ratificação n.º 24/I, respeitante ao Decreto-Lei n.º 491/77, que institui a nível nacional, a partir do ano lectivo de 1977-1978, o Ano Propedéutico, foi aprovada a lei das alterações proposta pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo emitido declaração de voto os Srs. Deputados Zita Seabra (PCP), Adriano Rodrigues (CDS), Pedro Roseta (PSD) e José Leitão (PS).

Seguidamente foi aprovado o texto final global relativo à ratificação n.º 22/I, respeitante ao Decreto-Lei n.º 419/77, que permite que as casas de renda económica possam ser vendidas aos respectivos arrendatários, tendo feito declaração de voto os Srs. Deputados Manuel Gonçalves (PCP), Luís Ramires (CDS), Cunha Rodrigues (PSD) e Sousa Figueiredo (PS).

Foi depois aprovado, em votação global, o texto final relativo ao projecto de lei n.º 55/I — Fundo de apoio às comunidades portuguesas —, tendo feito declaração de voto os Srs. Deputados Teodoro da Silva (PSD), Henrique de Moraes (CDS), Alda Nogueira (PCP) e Maria Alzira Lemos (PS).

Foi também votada, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 167/I, que concede ao Governo autorização para legislar sobre a organização e competência dos tribunais fiscais aduaneiros, tendo feito declaração de voto o Sr. Deputado Rui Machete (PSD).

Finalmente, iniciou-se discussão da ratificação n.º 32/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 549/77, que reestrutura os órgãos, serviços e instituições no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social. Usou da palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD), que no fim respondeu a explicações dadas pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques) e a pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Jorge Leite (PCP), Manuel Mendes (PS) e Ludovico da Costa (PS), tendo respondido também a uma pergunta do Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) na sequência da resposta ao Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Deputado Herculano Pires (PS) procedeu à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à suspensão de mandato de dois Deputados e à reassunção de mandato por parte de outro.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.  
*Eram 15 horas e 10 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António José Pinheiro Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Riço Calado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Justino Luís Cordeiro  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 David dos Santos Silva.  
 Dieter Dellinger.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando João Nogueira de Carvalho.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Luís Duarte Fernandes.  
 João Luís Medeiros.  
 João do Rosário Barreto Henriques.  
 Joaquim José Catanho de Menezes.  
 José Ferreira Dionísio  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emília de Melo Moreira da Silva.  
 Maria Teresa Madeira Vidigal.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Pedro Manuel de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rego.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui António Ferreira da Cunha.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Serafim Olindo Ramos Bastos.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João José dos Santos Rocha.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Nuno Gil Pires.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Sampaio.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Mendes Tavares.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Matos Juzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 José Justiniano Taborda Brás Pinto.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

*No decorrer da sessão esteve presente, na bancada do Governo, o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques).*

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 166 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

### ANTES DA ORDEM DO DIA

Como habitualmente, vai proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Abaixo-assinados, telegramas, moções, votos de congratulação e outras formas de demonstração de regozijo pela passagem do 2.º aniversário da Constituição da República, das seguintes entidades: secretariado das comissões de moradores de Queluz; comissão coordenadora geral das comissões de trabalhadores da empresa EDP — Electricidade de Portugal; Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes; trabalhadores da Cimpor — E. P. de Loulé; trabalhadores da empresa Agência Mundial de Viagens; conselho geral de trabalhadores e secretariado da comissão intersindical, em nome de todos os trabalhadores da Lisnave; Câmara Municipal do Concelho de Alcanena; comissão intersindical da Caixa do Comércio de Lisboa; comissão de trabalhadores da empresa E. Pinto Bastos & C.ª, L.ª; Sindicato dos Ferroviários do Centro; comissão de trabalhadores e delegados sindicais da firma Indústrias Térmicas Nunes Correia, S. A. R. L.; trabalhadores da

empresa Agência Abreu, Lisboa; Assembleia de Freguesia do Lavradio; delegados sindicais e comissão de trabalhadores da empresa Inapa — Indústria Nacional de Papéis, S. A. R. L.; comissão de trabalhadores da empresa Quimigal, E. P.; comissão central de trabalhadores da Petrogal; comissão de moradores da freguesia de Arroios; Academia de Santo Amaro; comissão intersindical e comissão de trabalhadores da Papelaria Fernandes; trabalhadores do Banco Português do Atlântico; trabalhadores Ferroviários; trabalhadores do Metropolitano.

*Deu-se conta de mais o seguinte expediente:*

#### Ofícios

Da comissão de reformados da freguesia da Amadora, enviando texto de moção aprovada em reunião realizada em 12 de Março e na qual reclamam das entidades competentes solução para as suas justas reivindicações, entre as quais melhoria das pensões de reforma, criação de lares e centros de convívio e assistência médica e medicamentosa gratuita.

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e Moagens do Centro e Sul, enviando exposição feita pelos trabalhadores da empresa Copam, face ao problema que têm vindo a viver de alguns meses a esta parte.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio dos Distritos de Vila Real e Bragança sobre as situações de injustiça criadas com a existência de comissões de conciliação e julgamento, bem como com a interpretação dos textos legais aplicáveis.

Da comissão de greve da empresa Sonae — Sociedade Nacional de Estratificados, S. A. R. L., enviando, em sequência da audiência que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente, três *dossiers* sobre a situação da empresa e sobre o diferendo que há onze meses vem opondo os trabalhadores e a administração ao Instituto das Participações do Estado.

#### Exposição

De uma representação de emigrantes e retornados, cujo primeiro signatário é o Sr. António João Carvalho, acerca do que dispõe o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 851/76, sobre o averbamento de residência actualizada nos bilhetes de identidade.

#### Requerimento

Do directório do Partido Popular Monárquico (PPM), em que se requer que seja tomada a iniciativa de se votar nesta Assembleia a atribuição da verba idêntica à que vai ser despendida em publicação do chamado «Livro branco das centrais nucleares», a fim de poder ser editado pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda o «Livro negro das centrais nucleares» que o partido requerente e outras entidades se propõem elaborar.

#### Telegramas

Cinquenta e oito telegramas de cidadãos e várias organizações e associações, defendendo a liberdade de ensino e igualmente de direitos e deveres para o ensino particular e ensino oficial.

Ainda um comunicado, uma moção e alguns telegramas, respectivamente da comissão de trabalhadores da empresa Transtejo — Transportes Tejo, E.

P., da comissão de trabalhadores da empresa Quimigal, E. P., do Sindicato da Cerâmica de Leiria e do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém, apoiando o capitão de Abril Vasco Lourenço, defensor dos ideais do Movimento dos Capitães, que libertou o País da ditadura fascista e batalhante das conquistas de Abril.

**O Sr. Presidente:** — Foram apresentados os seguintes requerimentos na sessão de 30 de Março último: à Secretaria de Estado da Estruturação Agrária, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Louro; ao Ministério do Trabalho e Secretaria de Estado da População e Emprego, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Eduardo Sá Matos.

Na sessão de ontem foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelos Srs. Deputados António Jusarte e Severiano Falcão; aos Ministérios dos Assuntos Sociais, da Habitação e Obras Públicas e da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados José Vitoriano e Carlos Brito; ao Ministério das Finanças e Plano, formulados pelo Sr. Deputado Ângelo Correia.

Encontram-se já na Assembleia as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Habitação e Obras Públicas ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Costa na sessão de 11 de Janeiro de 1978; do Ministério da Indústria e Tecnologia ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Jaime Serra, Hermenegilda Pereira, Ercília Talhadas, António Jusarte, Matos Gago, Manuel Gomes e Sousa Marques na sessão de 3 de Novembro de 1977; do Ministério dos Assuntos Sociais aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Francisco Vilela, Manuel Gomes, Jorge Leite e José Jara nas sessões de 31 de Março de 1977 e 7 de Março de 1978; dos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Educação e Cultura aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho nas sessões de 8 de Março e 20 de Dezembro de 1977; do Ministério do Comércio e Turismo ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro na sessão de 19 de Janeiro de 1978; do Ministério da Justiça ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Alberto Ribeiro na sessão de 16 de Fevereiro de 1978; da Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho na sessão de 8 de Novembro de 1977; da Secretaria de Estado do Comércio Externo ao requerimento apresentado pelo Srs. Deputados Monteiro Andrade e Vítor Hugo Mendes dos Santos na sessão de 6 de Dezembro de 1977; das Secretarias de Estado da Habitação, da Emigração e dos Negócios Estrangeiros aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Cacela Leitão nas sessões de 5 e 18 de Janeiro de 1978.

Foi apresentada pelo Secretariado Distrital das Ligas e Associações de Pequenos e Médios Agricultores do Distrito de Lisboa, em que expõe à Assembleia da República as dificuldades dos agricultores e pede sejam satisfeitas as suas justas aspirações, tanto no campo da saúde como no da previdência rural, a petição n.º 125/I, que baixou à 4.ª Comissão.

Srs. Deputados, tínhamos marcado para amanhã, às 10 horas, a nossa reunião habitual. Acontece, co-

mo sabem, que a sessão de amanhã, seja a discussão da Lei do Plano e Orçamento, seja a continuação da sessão de hoje, no caso de esta não terminar hoje, terá início às 10 horas.

**Sugeria aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares,** se nisso não virem inconveniente, que a nossa reunião tivesse lugar às 9 horas e 30 minutos. Talvez assim tivéssemos tempo de acabar a reunião a tempo de iniciar a sessão às 10 horas.

Estão de acordo?

*Pausa.*

Uma vez que não há oposição, a reunião dos presidentes dos grupos parlamentares terá início às 9 horas e 30 minutos.

Para apresentação de um voto de protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai apresentar um voto de protesto que, antes de o ler, passo a justificar.

Tem-se assistido ultimamente a um conjunto de declarações e tomadas de posição que, ultrapassando claramente o direito de crítica democrática, não podem deixar de ser entendidas como peças de uma estratégia desestabilizadora, que visa pôr em causa o regime democrático constitucional.

No conjunto dessas declarações, assumem especial gravidade as que procuram atingir o Presidente da República e pôr em causa a legitimidade democrática da magistratura presidencial.

Sabemos que a liberdade — como dizia Rosa Luxemburgo — é sempre a liberdade de discordar e de pensar de maneira diferente.

Sabemos igualmente que a democracia se funda na diversidade de opiniões e no direito de livremente as exprimir.

Mas uma coisa é exercer a liberdade no quadro de um regime de liberdade, outra, muito diferente, é abusar da liberdade para a tentar destruir.

Uma coisa é o exercício da crítica democrática às instituições e Órgãos de Soberania, outra, muito diferente, é abusar desse direito para tentar minar e derrubar o regime democrático, tal como ele está consagrado na lei fundamental do País.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não contestamos o direito de oposição a qualquer Órgão de Soberania. Em democracia não há intocáveis. Mas o que contestamos, isso sim, é que se façam afirmações que claramente desrespeitam a vontade nacional, expressa através de eleições livres.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Essa é boa!

**O Orador:** — O que se pretende, com efeito, quando se declara que o Presidente da República não tem a confiança da maioria do País?

O que se pretende, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é claro: pretende-se pôr em causa a legitimidade democrática do exercício de uma magistratura eleito por sufrágio directo e universal.

A verdade é que só há um critério seguro para conhecer a vontade nacional: é o sufrágio directo, secreto e universal.

A verdade também é que o general Ramalho Eanes foi eleito por mais de 60 % de votos, expressos em eleições livres e democráticas.

*Aplausos do PS e CDS.*

É essa, até novas eleições, a expressão legítima e autêntica da vontade nacional.

E ninguém tem legitimidade para a contestar, pela simples razão de que ninguém tem legitimidade para se substituir ao povo português.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se Portugal não é feudo de um partido, também não o é de qualquer candidato a salvador.

*Aplausos do PS e do CDS.*

O general Ramalho Eanes é um democrata e um patriota que honra os compromissos que assumiu perante o povo português.

Quando se candidatou à Presidência da República, tornou claro que defenderia a Constituição.

O general Ramalho Eanes não enganou ninguém.

Quem se enganou, enganando o povo, foi quem o apoiou na suposição de que Ramalho Eanes faltaria ao compromisso de respeitar e defender a Constituição.

*Aplausos do PS e do CDS.*

Quem a si mesmo se não respeita, não respeitando o povo, é quem, tendo votado a Constituição, afirma hoje que é preciso revogá-la. Quem a si se não respeita, não respeitando o povo, é quem, tendo apoiado a candidatura de Ramalho Eanes, afirma hoje que a democracia tem de se fazer sem ou contra o Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há democracia sem oposição, é certo. Mas também não há democracia quando a oposição se converte em oposição à democracia.

*Aplausos do PS e CDS.*

Ora, quando se procura desprestigar o Presidente da República e pôr em causa a legitimidade democrática da sua magistratura, não se está a exercer um legitimo direito de crítica ou de oposição a um Órgão de Soberania; está a fazer-se oposição à propria democracia. E é isso que não é legítimo.

Por isso, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresento o seguinte voto de protesto:

Considerando que o general Ramalho Eanes, eleito Presidente da República pelo voto livre do povo português, é, nos termos da Constituição, o supremo representante da República Portuguesa, o comandante supremo das forças armadas e o Presidente do Conselho da Revolução;

Considerando que a magistratura que exerce, no cumprimento do mandato do povo, é uma das garantias da consolidação de um regime democrático e de justiça social;

Considerando que, pondo em causa a expressão da vontade nacional nas eleições presidenciais, têm sido proferidas declarações que visam atingir e desprestigar a legitimidade democrática, o exercício da magistratura presidencial e o próprio regime democrático constitucional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista protesta contra tais declarações e afirma o seu respeito pela magistratura presidencial do general Ramalho Eanes, a qual tem sido exercida com grande dignidade, patriotismo e plena observância da legalidade democrática e constitucional.

*Aplausos do PS, do CDS e do PCP.*

Assinam este voto de protesto, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, António Macedo, Francisco Salgado Zenha, Manuel Alegre, José Luís Nunes, Carlos Lage e Herculano Pires.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente: O voto que acabámos de ouvir é extenso, foi antecedido de amplos considerandos e dele não nos foi dado conhecimento.

Ao ouvi-lo ficámos com a impressão de que está redigido por forma confusa, pois que na parte deliberativa do voto afirma-se que «o Partido Socialista [...]», pelo que o meu grupo parlamentar, necessitando, para se pronunciar, de ter perfeito conhecimento do voto, requer, nos termos da praxe regimental já estabelecida, o adiamento da sua discussão e votação.

**O Sr. Presidente:** — Ficarão para amanhã, como está estabelecido na nossa jurisprudência de hábitos, a discussão e votação do voto.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, permita-me discordar de V. Ex.<sup>a</sup>, mas creio que tem sido praxe distinguir duas situações: aquela em que o voto é sujeito à votação da Assembleia no dia seguinte, a requerimento simples de um grupo parlamentar, sem prejuízo de os grupos parlamentares, se o entenderem, se pronunciarem sobre o mesmo imediatamente, e os casos em que essa tomada de posição dos grupos parlamentares antes da votação, mesmo diferida no tempo, não tem tido lugar.

Sendo assim, perguntaria ao Sr. Presidente se, no seu entendimento, não cabe, de acordo com a praxe estabelecida, a possibilidade de o meu grupo parlamentar, em concreto, se pronunciar sobre o conteúdo deste voto. Naturalmente que não pretendemos ultrapassar qualquer praxe, mas estariamos interessados em nos pronunciarmos de imediato sobre o voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Se o Sr. Presidente ainda me permitir, faço desde já a sugestão — na medida em que estou no uso da

palavra —, porque penso que seria correcto da parte do Partido Socialista, de se corrigir os termos em que o voto está redigido, na medida em que a conclusão não obedece às normas que são utilizadas em situações deste tipo, quando afirma que «o Grupo Parlamentar do Partido Socialista» etc., na parte final do seu voto.

**O Sr. Presidente:** — Como estamos em maré de jurisprudência de hábitos, que não vinculam coisa nenhuma nem ninguém, os hábitos podem ser alterados, o Sr. Deputado tem uma certa razão quando diz terem acontecido as duas coisas. Umas vezes é a votação final do voto e a sua discussão que são adiadas para o dia seguinte e outras vezes — suponho que menos vezes — tem acontecido fazer-se a discussão, ficando apenas a votação adiada.

Como estamos em matéria de jurisprudência de hábitos e eu não sou um jurisperito habitual, vou consultar a Assembleia, considerando como sendo um requerimento a pretensão do Sr. Deputado Amaro da Costa, ou seja, se o voto do Partido Socialista poderá ser discutido agora, ficando a sua votação para amanhã.

É esta a ideia do Sr. Deputado Amaro da Costa?

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — É, sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, intervengo apenas sobre a questão que o Sr. Presidente agora suscitou.

Na verdade, a praxe que foi estabelecida na conferência dos grupos parlamentares reporta-se apenas à votação. Só a votação é que pode ser adiada. Entretanto, na prática dos trabalhos da Assembleia, frequentemente se tem adiado a votação e a própria discussão. Isso tem sucedido porque os grupos parlamentares, na altura, não têm levantado a questão de fazerem de imediato a discussão.

No caso vertente, o meu grupo parlamentar considera de grande oportunidade a realização imediata da discussão, mantendo todo o nosso respeito pela praxe estabelecida quanto ao adiamento da votação, que foi, nos termos da praxe estabelecida, solicitada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, queria apenas dizer que já se encontra redigida a parte final do voto, de acordo com as normas habituais.

Por outro lado, achamos, como já aqui foi dito, que só a votação é que é adiada, ao abrigo da praxe habitual, podendo os partidos pronunciar-se, nos termos regimentais, sobre o voto em apreço, se assim o entenderem.

De qualquer maneira, queremos ainda recordar que para amanhã não está prevista a existência de período de antes da ordem do dia. Devia começar-se com a discussão do Plano e Orçamento logo de manhã, isto por acordo entre os diversos grupos

parlamentares. Mas, como a manhã de amanhã vai ser consagrada à discussão da ratificação da lei orgânica da segurança social, pensamos que se deve fazer uma pequena reunião, no intervalo, dos grupos parlamentares, para se combinar a forma de se votar amanhã de manhã, num pequeno período de antes da ordem do dia, este voto que acabamos de propor.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, apenas queria dizer que também entendemos que a votação deve ser adiada e devem pronunciar-se hoje os partidos que assim o entenderem e amanhã igualmente os que assim entenderem. Isto é, não é apenas a questão de se adiar a votação. Qualquer partido pode usar da palavra apenas amanhã, caso não o queira fazer hoje.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido não tem nada a opor ao que foi sugerido pelo Sr. Deputado Carlos Brito, no sentido de que os partidos que desejarem fazer hoje as suas intervenções as façam.

Todavia, desejava lembrar a VV. Ex.<sup>as</sup> que o requerimento feito pela minha bancada é no sentido de, invocando uma praxe parlamentar, ser adiada não apenas a votação, mas também a discussão.

Da nossa parte desejamos reservar o direito de intervirmos, ou não intervirmos, se assim o entendermos, na próxima sessão. O aceitar que a discussão se faça hoje não implicaria da nossa parte a renúncia ao adiamento da discussão da parte da nossa bancada.

**O Sr. Presidente:** — Vamos lá ver se nos entendemos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito:** — Queria muito brevemente dar o nosso acordo às sugestões feitas no sentido de que um partido — no caso concreto o PSD — que se não considere em condições de participar hoje na discussão o possa fazer amanhã.

Contudo, repito que a praxe foi estabelecida apenas para a votação. Estou de acordo, bem como a minha bancada, em que, se o PSD não está em condições de participar hoje na discussão, participe amanhã.

Também queria dar o nosso acordo à proposta feita pelo Sr. Deputado Carlos Lage, segundo a qual deverá ser desde já estabelecido que amanhã haja um curto período de antes da ordem do dia, durante o qual tenha lugar a votação deste voto. Não teria sentido que um voto deste significado e desta importância ficasse com a sua votação adiada para depois do longo debate das propostas de lei do Plano e do Orçamento.

**O Sr. Presidente:** — Vou pôr à consideração da Assembleia.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> imensa desculpa, mas suponho que a Assembleia já se pronunciou.

A praxe tem sido a seguinte: adiamento da votação, sempre que qualquer grupo parlamentar o requeira, e discussão do assunto, de acordo com as disponibilidades do grupo parlamentar, antes da votação, se o adiamento for requerido, ou no próprio dia se o grupo parlamentar o quiser fazer.

Não me parece seja necessário fazer-se a votação.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado assim o entende, eu entendo exactamente o contrário.

Entendo que deve haver uma votação, a não ser que a Assembleia esteja de acordo em que não haja votação. Eu entendo que deve haver.

Esta deliberação é susceptível de recurso.

O problema que se põe é este: iniciaremos agora a discussão que se prolongará amanhã e apenas se fará a votação amanhã.

Vamos proceder portanto à votação do requerimento de adiamento da votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais gostaria de dizer que o meu grupo parlamentar pede licença ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista para subscrever a proposta que acaba de ser enviada para a mesa.

**Vozes do PSD:** — Não é de admirar!

**O Orador:** — Temos todos nesta Câmara a consciência do significado e do alcance da moção que foi apresentada. É, no entanto, útil esclarecer as posições e o sentido, em particular, com que o meu grupo parlamentar pretende votar a favor desta moção.

O Presidente da República foi eleito por sufrágio directo e universal e é titular de um Órgão de Soberania independente, e independente, em primeiro lugar, desta mesma Assembleia.

O Presidente da República não depende dela, nem quanto à forma como exerce o seu mandato, nem quanto à forma como desempenha as suas missões. Não cabe, por isso, à Assembleia da República avaliar de uma ou de outra forma o seu comportamento, já que a própria natureza do cargo é índole do órgão assim o determinam.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tem, pois, de ficar claro desde já que o Grupo Parlamentar do CDS não pretende, nem pretenderá jamais, parlamentarizar a figura do Presidente da República.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tem de ficar claro também que o Grupo Parlamentar do CDS aceita inteiramente o modo como o general Ramalho Eanes tem interpretado o exercício do seu próprio cargo . . .

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . isto é, acima e fora dos partidos como Presidente de Portugal, e não como presidente de um grupo de partidos que numa determinada época se juntaram para o apoiar.

*Aplausos do PS e do CDS.*

O Presidente da República tem um mandato directo do povo português, tal como nós temos um mandato directo do povo português. Esse mandato exerce-se, em termos da legalidade vigente, por um período de quatro anos para o nosso cargo e por um período de cinco anos no caso do Presidente da República. A atitude de quem respeita a legalidade democrática é provavelmente diferente no que diz respeito à dissolução da Assembleia da República e no que diz respeito à possível demissão do Presidente da República. A Assembleia da República é responsável pela formação de um Governo, tal e qual como o Presidente da República também é por ela responsável. Se se criar um impasse político que impeça a formação de um governo, cabe falar — e a Constituição fala — na possibilidade de eleições gerais antecipadas, justamente porque um dos Órgãos de Soberania, o Governo, pode não poder constituir-se à luz dos resultados eleitorais legislativos anteriores. Não é a mesma a situação do Presidente da República — é diferente, não há paralelismo possível entre eleições antecipadas para a Presidência da República e eleições antecipadas para a Assembleia da República. E forçar este paralelismo é forçar o Estado, não é apenas forçar os partidos ou o sistema governamental existente. É forçar o sistema político. Mais do que forçar o Governo, é ir além da oposição.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**Uma voz do PSD:** — O Sr. Deputado fez sondagens?

**O Orador:** — Feitas estas clarificações, elas têm por objectivo dizer com muita clareza que, ao dar o seu apoio a esta moção, o CDS pretende, acima de tudo, praticar um acto político de nulo efeito jurídico-constitucional, isto é, pretende praticar um acto político.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Muito bem!

**O Grador:** — E esse acto político tem a ver justamente com as condições políticas que vêm rodeando o exercício da função presidencial por parte do general Ramalho Eanes. Julgamos, aliás, oportunamente fazê-lo, uma vez que o voto foi apresentado. Estamos à vontade para dizer que, tal como em 1976 apoiamos a candidatura do general Ramalho Eanes, voltaríamos a fazê-lo hoje . . .

**Uma voz do PSD:** — E o Galvão de Melo?

**O Orador:** — . . . pela simples circunstância de que o Estado se constrói para além dos partidos e porque a política não é apenas partidos, é também, e acima de tudo, uma forma de ajudar a construir o Estado, . . .

**Uma voz do PSD:** — E a Nação?

**O Orador:** — . . . o qual se consubstancia em Portugal na figura do Presidente da República.

Têm sido formuladas críticas e levantadas reservas ao modo como o Presidente da República exerce o seu cargo. Diz-se que a saída do impasse faz-se sem o Presidente da República e, se necessário, contra o Presidente da República. E diz-se que o primeiro responsável pelo desastre da democracia em Portugal e pela criação do militarismo presidencial é o general Ramalho Eanes.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — E é uma opinião inteiramente legítima!

**O Sr. Cal Brandão (PS):** — Não é!

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — É!

**O Orador:** — Diz-se que não tem hoje o Presidente da República a confiança da maioria dos portugueses.

**Uma voz do PSD:** — E dúvida?

**O Orador:** — Estamos num nível de formulações tal que me parece — e julgo que esta opinião poderá ser partilhada por muitos outros — que se torna necessária uma certa clarificação das forças políticas mais responsáveis acerca deste tema, longe naturalmente dos episódios mais ou menos conflituais que podem existir, longe, com certeza, do direito de crítica que ninguém contestará, mesmo em relação ao Presidente da República, . . .

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Tem-se visto!

**O Orador:** — . . . e longe, naturalmente, até do direito de oposição ao Presidente da República.

Mas as dificuldades do nosso país hoje, nomeadamente no campo económico, são tais que é legítimo interrogarmo-nos sobre qual é a ordem de prioridades de combate político que as diferentes formações políticas em Portugal entendem propor.

*Aplausos do PS e do CDS.*

Interessa saber com inteira responsabilidade se as diferentes formações políticas representadas nesta Câmara consideram que o seu combate político é, em primeiro lugar, no caso de serem formações da oposição, contra o Governo, ou se, tratando-se de formações da oposição, entendem que o seu combate político é em primeiro lugar contra o Presidente da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É este o esclarecimento essencial que tem a ver com a clarificação das condições de

vida portuguesas. Talvez este esclarecimento nos ajude mais depressa a sair daquilo que alguns chamam — sabendo eles melhor do que eu o que é — o impasse.

**Vozes do PSD:** — Sabe o povo e sente-o!

**O Orador:** — Esta clarificação parece-me importante. Não porque esteja em causa o general Ramalho Eanes, mas porque está em causa dizer ao nosso país claramente qual é a ordem de prioridades do combate político de cada um dos partidos políticos.

**Vozes do CDS e PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Muitos em Portugal estranharão que, tendo-se formado um Governo maioritário, de repente tenha explodido um vulcão de contestação ao Presidente da República, quando o que seria legítimo pensar-se era que certas formações explodissem num vulcão contra o Governo apresentando propostas de alternativa e criticando.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — São uns imponentes!

**O Orador:** — Não é o que acontece. Parece que não é e acontece nalguns círculos políticos que eu neste momento não cometeria a ousadia de afirmar que se identificam com a linha política de qualquer formação política responsável.

Tenho presente os documentos e as declarações de congressos e *comités* centrais de vários partidos aqui representados, e não me sinto autorizado neste momento, nem o País se sentiria autorizado, a afirmar que qualquer formação política, neste momento, considera que a prioridade máxima do seu combate político é contra o Presidente da República.

Mas, se assim é, é importante que isso aqui fique manifesto e é precisamente nesse sentido, com este espírito e neste entendimento, que o Grupo Parlamentar do CDS votará a favor da moção apresentada.

*Aplausos do CDS e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como a parte conclusiva do voto sofreu uma nova redacção, vou passar a lê-la. É a seguinte:

O Grupo Parlamentar Socialista propõe a esta Assembleia o seguinte voto de protesto: a Assembleia da República protesta contra tais declarações e afirma o seu respeito pela magistratura presidencial do general Ramalho Eanes, a qual tem sido exercida com grande dignidade, patriotismo e plena observância da legalidade democrática constitucional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português declara o seu apoio ao voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do

Partido Socialista e entende sublinhar, desde já, a grande e urgente oportunidade deste voto.

Na verdade, a campanha que desde há dias se intensificou contra o Presidente da República como órgão e como cidadão, tendo por centro a pessoa do Sr. Sá Carneiro, atingiu proporções tais que grave seria que a Assembleia da República não a condenasse com a maior firmeza.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Grupo Parlamentar do PCP entende declarar solenemente a sua repulsa e o seu repúdio pelos termos em que essa campanha se vem desenvolvendo contra o Presidente da República como órgão e contra o Presidente da República como cidadão.

*Aplausos do PCP, do PS e do CDS.*

Não se trata, como aqui já foi dito, da liberdade de crítica democrática a um Órgão de Soberania, por mais importante e alto que seja no quadro dos nossos órgãos institucionais. Na verdade, não é disso que se trata. A campanha é uma operação . . .

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . que visa o regime democrático-constitucional por inteiro, que põe em causa todos os Órgãos de Soberania.

*Aplausos do PCP e do PS.*

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — A campanha traduz-se já descaradamente num apelo ao voto, a campanha assume-se num estilo calunioso que é incompatível com a própria vida em regime democrático.

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — É certo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta campanha também assume frequentemente formas das mais ridículas, porque conhecemos os seus promotores, conhecemos as suas capacidades e conhecemos a sua representatividade. Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não acreditamos que qualquer dos nossos pares, presentes e ausentes, seja a encarnação da vontade popular.

*Aplausos do PCP e do PS.*

Nós conhecemo-nos aqui todos, sabemos quanto pesamos e sabemos o que representamos.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Já aprenderam alguma coisa!

**O Orador:** — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estas notas risíveis da campanha não podem, de maneira nenhuma, ocultar a extrema gravidade de que se reveste e até o preocupante das tonalidades que assume. Quando se afirma que não há outra alternativa senão o autoritarismo, quer queiramos, quer não, . . .

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Claro!

**O Orador:** — . . . quando se aponta um homem como uma encarnação da vontade popular, isto para todos aqueles que combatemos o fascismo, para todos aqueles que contestámos a doutrina do fascismo, faz-nos recordar essa doutrina, faz-nos recordar essa propaganda e certamente — e aqui dizemos nós agora: quer queiram, quer não — isto é a expressão concreta da vontade do regresso ao passado.

*Aplausos do PCP e do PS.*

Não é por acaso que os próprios promotores da campanha, de há meses a esta parte, falam do «sonho mexicano».

**A sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Há dois anos já falei eu!

**O Orador:** — Há dois anos já! Eu registo, porque isso dá mais força ao meu argumento.

*Risos.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — E há quem seja social-fascista!

**O Orador:** — Social-fascista, Sr. Deputado Pedro Roseta, olhe que é uma designação que não lhe fica mal.

*Aplausos do PCP e do PS.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — A si, a si!

**O Orador:** — Como ia dizendo, é uma designação que não lhe fica mal, sobretudo depois dos seus últimos artigos doutrinários em que se aliam as preocupações sociais ao apelo à autoridade.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Vá dizer isso ao Brejnev!

**O Orador:** — Devo dizer-lhe, para seu esclarecimento, embora o senhor seja uma pessoa entendida nestas coisas, que foi exactamente nesse contexto que apareceu na Alemanha, em 1931-1932, o termo social-fascismo.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Engana-se, foi por causa do Partido Comunista Alemão!

**O Orador:** — Ele visava designar, exactamente, posições político-ideológicas como aquelas que o Sr. Deputado tem afirmado recentemente.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Foi o Partido Comunista Alemão quem provocou a subida ao poder do nacional-socialismo!

**O Orador:** — E — repare que agora não lhe falo com ironia, estou a discutir a sério consigo — exactamente para definir concepções como as suas, e o termo ficou consagrado na história.

Mas dizia eu, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, na verdade, do «sonho mexicano» se pode falar quando nos aparecem hoje projectos e propostas que são exactamente as que foram apresentadas na

crise do Verão de Julho de 1974, na chamada tentativa Palma Carlos e Sá Carneiro.

**Uma voz do PSD:** — E em 1975?

**O Orador:** — Na verdade, é o mesmo «sonho mexicano», mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com a gravidade de que agora a democracia está institucionalizada, . . .

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . com a gravidade de que agora se trata de um desafio às instituições democráticas, de que agora se trata de uma oposição declarada ao regime democrático.

*Aplausos do PCP e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Carlos Brito desculpará — sabe quanto me custa estar a interromper — mas efectivamente o Regimento determina que são cinco minutos para cada intervenção.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, vou já terminar.

A campanha em curso, pelo seu conteúdo, pelos seus objectivos e pelo seu baixo estilo, também, a nosso ver, está à margem da legalidade do nosso regime.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso!

**O Orador:** — Mas não vamos pedir, não vamos reclamar qualquer medida quanto aos promotores da campanha — não está no nosso estilo, não está nos nossos métodos.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PSD):** — Já agora!

**O Orador:** — O que propomos, para o que apelamos é que todas as forças que estão com o regime democrático-constitucional se unam para isolar politicamente os promotores desta campanha, como que um prolongamento do regime derrubado em 25 de Abril de 1974.

*Aplausos do PCP e do PS.*

Para o que apelamos é para a unidade de todos os que estão com o regime democrático-constitucional para isolar os advogados do autoritarismo. E estamos certos de que o autoritarismo não passará.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Olha quem fala!

*Aplausos do PCP e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Como o Sr. Deputado Carlos Brito usou da palavra por dez minutos, vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Cunha Leal e concedo-lhe o mesmo tempo.

**O Sr. Cunha Leal (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para lavrar o meu protesto por tudo quanto aqui ouvi nesta Casa. Julguei eu que o 25 de Abril, como aspiração máxima de todos os portugueses, teria sido feito para conceder a

todos e a cada um o direito de poderem livremente expandir e expor os seus pontos de vista.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E o que nesta Casa se está a fazer é precisamente condenar esse direito de cada um poder dizer livremente aquilo que lhe vai na alma.

*Aplausos do PSD.*

Não poderei ser apodado por ninguém de «sá-carneirista».

**Risos do PS.**

Tenho o direito de ser ouvido sem que me interrompam com os sorrisos nêscios de quem quer que seja, porque dei provas, que outros não deram, de que no momento próprio me sabia comportar com uma dignidade que não vi a muitos dos que aqui tomam assento.

*Aplausos do PSD.*

Simplesmente acontece que até agora o meu partido ainda não tomou posição nesta Casa. No entanto, acontece, *et pour cause*, que procuram identificar com a opinião do partido a opinião que alguém livremente emitiu, invocando a simples circunstância de ser nessa altura um homem não afecto a nenhuma mecânica partidária.

**Risos do PS.**

Esta é a posição do meu partido. Bem me importa, pois, que alguém da bancada do CDS possa vir dizer, pela boca, que já nos cansa um pouco, desse pequeno S. João Crisóstomo, o boca de ouro, palavras para atacar o partido, para atacar o Sr. Dr. Sá Carneiro. Não me importa que da bancada do Partido Comunista alguém possa vir defender o Sr. Presidente da República quando noutra altura já o atacou — e por que forma. Não me importa que o Sr. Dr. Manuel Alegre aqui possa vir dizer, em defesa do Sr. Presidente da República, aquilo que entendeu por bem dizer. Foi ele, que numa altura das eleições para a Assembleia da República, com as suas liberdades poéticas de grande poeta que é, disse que «seria ceguinho se algum dia me aliasse, por exemplo, ao CDS», quem aqui veio demonstrar que caiu em plena cegueira.

*Aplausos do PSD.*

Isto não é trabalharmos para fazermos a democracia, isto não é senão especularmos sobre uma situação emocional . . .

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . que só procura dissídios, em vez de procurar a forma de nos podermos entender. Não é por esses caminhos ínvios que se atinge a democracia, não é por esse trilhos, por essas sendas miserandas que se pode ascender até à liberdade de um povo. O que se pode é conseguir dissídios, inimizades, desagregações.

**Uma voz do PSD:** — Tem razão!

**O Orador:** — O meu protesto é simplesmente contra o facto de alguém se permitir imputar a um partido uma determinada posição sem o ouvir primeiro. Que espécie de sinceridade, que espécie de dignidade, que espécie de compostura pode haver nestes comportamentos?

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — É esta a essência do meu protesto.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tal como me é possível concluir, parece-me que o protesto se generalizou. Não vejo possibilidades de o focalizar ou centrar neste ou naquele partido. Efectivamente, não me oponho a que qualquer partido se sinta visado por este protesto e, portanto, darei a palavra às pessoas que me pedirem para um contraprotesto.

Estão abertas as inscrições.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, suponho que para um contraprotesto.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei muito breve.

Com toda a franqueza, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Cunha Leal, que não me importo nada que me compare com João Crisóstomo — tomara eu chegar-lhe aos calcanhares! —, nem tenho a pretensão de ser moeda que agrade a toda a gente.

**Uma voz do PSD:** — Moeda estrangeira!

**O Orador:** — Por consequência, embora seja meu timbre, por norma, procurar proceder com correção com todas as pessoas, e em particular com os colegas Deputados, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Cunha Leal, que não me sinto ofendido com o que acaba de dizer. Mas devo também dizer-lhe que o teor da minha intervenção, que, em nome do meu grupo parlamentar, realizei há pouco, não lhe consentiria — e desculpe que lho diga — o tipo de comentários que a propósito aduziu.

É nítido que o Partido Social-Democrata considerou a seu tempo que o general Eanes era bom para Presidente da República e é nítido que há pessoas — não uma apenas — ligadas ao Partido Social-Democrata que consideram hoje que o Presidente da República é mau.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — E não só do Partido Social-Democrata.

**O Orador:** — É nítido que a seu tempo o Partido Social-Democrata considerou, através de vozes autorizadas, que a Constituição se identificava, em larga medida, com o programa do partido. E hoje é nítido que há dentro do PSD pessoas responsáveis que fazem uma leitura crítica da Constituição muito diferente, ou porventura bastante diferente daquela que realizavam há dois anos.

**Vozes do PSD:** — Você é um social-conservador!

**O Orador:** — É nítido que o Partido Social-Democrata sempre reclamou a existência de um governo maioritário e que o governo maioritário, uma vez existente, é agora considerado pelo Partido Social-Democrata insuficiente. Isto é, tem havido adaptações dos pontos de vista do Partido Social-Democrata a várias matérias importantes da vida política nacional, o que é legítimo, é natural e até posso considerá-lo salutar.

Do que se tratou na minha intervenção foi, sem particularizar o caso do Partido Social-Democrata e sem referir o nome de quem quer que fosse, dizer que na conjuntura actual o País sentirá que as forças políticas responsáveis têm obrigação de se definir claramente sobre um conjunto de questões, questões que têm a ver, hoje em dia, com matérias que se prendem com a essência do Estado e da organização do regime. Foi só nesse sentido que eu me pronunciei e agradeceria que não fosse sequer minimamente desvirtuado o sentido da minha intervenção, dado que este debate é demasiado sério para o colocarmos em termos emocionais.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só um curtíssimo protesto — curtíssimo até porque, efectivamente, desejarrei enquadrar-me dentro do Regimento que marca tempos para protestos —, mas não deixarei de usar desse direito regimental na medida em que não posso aceitar, por forma alguma, ter ouvido da boca do Sr. Deputado Carlos Brito que o meu partido pretendia um regresso ao passado.

Se ninguém pode ter a veleidade de encarnar a expressão da vontade popular, como afirmou o Sr. Deputado Carlos Brito — e eu quase estou de acordo com ele —, se a democracia em Portugal é suficientemente forte e está suficientemente institucionalizada, se ainda ontem nesta Assembleia da República todos os partidos aqui representados disseram que respeitavam a Constituição, independentemente de ela poder ser ou não revista na altura própria, na altura que ela própria prevê . . .

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — . . ., se eu ontem mesmo, mandado pelo meu partido, aqui disse isso mesmo . . .

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — . . ., pergunto ao Sr. Deputado Carlos Brito que autoridade pode ter para dizer que nós pretendemos um regresso ao passado?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Eu lembraria ao Sr. Deputado Carlos Brito que o meu partido pensa que a vida dos povos se comporta tal como os rios que nunca correm para a nascente, mas sim para a foz. Pensamos efectivamente que há um caminho a percorrer para o futuro e pensamos ainda que o futuro de Portu-

gal também passa pelo meu partido e o meu partido está tão interessado, certamente muito mais do que o seu, em construir um futuro para Portugal bem melhor do que o presente.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Como já verificaram, Srs. Deputados, temos agora dois pedidos de palavra para protestos. Pelo que parece, ainda não está fechado o ciclo dos contraprotestos relativamente ao primeiro protesto formulado pelo Sr. Deputado Cunha Leal.

Fatalmente, depois da tomada de posição em matéria de protestos relativamente ao protesto feito pelo Sr. Deputado Cunha Leal, darei a palavra — aliás, como é meu dever — se porventura ela for pedida para contraprotestos relativamente ao protesto feito pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

**O Sr. Meneres Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, era minha intenção, ao pedir a palavra, fazê-lo para dar esclarecimentos, uma vez que foram citadas, salvo erro, duas frases que eu proferi. Pergunto, portanto, ao Sr. Presidente se poderei usar da palavra para esse efeito.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Meneres Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amaro da Costa, sem personalizar, referiu duas frases por mim proferidas em determinada reunião partidária no domingo passado. A primeira foi a de que eu teria dito que a saída do impasse se faria sem o Presidente da República e, se necessário, contra o Presidente da República. A segunda foi a de que eu teria dito que o primeiro responsável pelo desastre da democracia seria o Presidente da República.

Efectivamente eu fiz a primeira afirmação, ou seja, que a saída do impasse se faria sem o Presidente da República e, se necessário, contra ele, como conclusão de determinado raciocínio. Fiz a minha intervenção de improviso, com os tópicos que conservo, e cheguei à conclusão — possivelmente errada, pois é uma opinião meramente pessoal, e falei como militante e não como titular de qualquer órgão do partido — de que se estaria num impasse na vida política, e disse-o expressamente na altura, porque o Sr. Presidente da República, a meu ver, não tem usado os poderes constitucionais que a Constituição lhe confere, convertendo-se assim num chefe de uma democracia parlamentar. Daí a necessidade ou a desnecessidade do Sr. Presidente da República na contribuição para a saída desse impasse.

Se o jogo do parlamentarismo, uma vez que a omissão do Sr. Presidente da República dos seus poderes constitucionais converte o País numa democracia somente parlamentarista, levasse a que as circunstâncias se formassem de tal forma que impusessem uma tomada de exercício desses poderes que só o Sr. Presidente da República, nos termos da Constituição, detém, é nesse sentido que digo que

então a saída desse impasse seria feita contra o Sr. Presidente da República, ou seja, por oposição ao Sr. Presidente da República.

Portanto, o sentido da primeira parte da frase era de que não se deveria fazer oposição ao Sr. Presidente da República e o da segunda era de que se deveria fazer oposição ao Sr. Presidente da República. A outra frase que me foi atribuída, e que eu disse, ou seja, de que o primeiro responsável pelo eventual desastre da democracia seria o Sr. Presidente da República, era no sentido de que, dada a sua posição dentro da nossa Constituição, se isso viesse a acontecer, ele seria efectivamente o primeiro responsável, uma vez que na nossa República ele é o Órgão de Soberania que detém mais poderes.

Portanto, julgo eu que está clarificado o sentido destas duas frases que foram transcritas nalguns jornais e que, em meu entender, nada têm a ver com qualificações que aqui foram dadas, designadamente apelo ao golpe, calúnias, incompatibilidade com o próprio regime democrático e outras do mesmo tom.

Era isto, pois, que eu queria explicar à Assembleia para que ficasse bem claro o sentido dessas minhas palavras. Efectivamente, uma vez que a intervenção foi feita de improviso, os jornais não a transcreveram toda, mas somente determinadas conclusões, e é preciso que, de facto, essas frases sejam metidas no contexto. Foi, portanto, esse o meu objectivo ao pedir a palavra para prestar esclarecimentos à Assembleia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Uma voz do PS:** — Muito esclarecedor!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, por uma questão de ordem, vamos continuar dentro do ciclo dos possíveis pedidos de palavra em contraprotesto ao protesto do Sr. Deputado Cunha Leal.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito me espantam os dois protestos da bancada do PSD suscitados pela minha intervenção de há pouco.

Ambos os protestos partem de um equívoco e como vêm de pontos extremos da bancada do PSD, um da carteira mais avançada e outro da carteira mais recuada, . . .

**O Sr. Theodoro da Silva (PSD):** — São todos iguais!

**O Orador:** — . . . eu tenho um fenómeno colectivo do PSD.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como constará naturalmente dos registos, eu nunca acusei o PSD na minha intervenção. Não referi o nome de nenhum dirigente ou militante do PSD senão — e porque se trata da evidência das coisas — o nome do militante Sá Carneiro. A que vêm então estes protestos? Pelos ataques, pelas acusações que eu fiz ao PSD?

Falei sempre, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nos promotores da campanha, foi aos promotores da campanha que responsabilizei e que atribuí propósitos de regresso ao passado, ao «sonho mexicano»

do Verão de 1974 e ao passado anterior ao 25 de Abril de 1974. E eu pergunto aos Srs. Deputados do PSD se já leram todas as peças da campanha, se, lendo-as, não chegam à mesma conclusão que eu e se, nesse caso, não lhe notam um acento da ideologia fascista, mitigada, é certo, num sentido liberalizante, mas, todavia, os acentos da ideologia fascista.

Talvez os Srs. Deputados não se dêem conta disso, porque não tiveram oportunidade de ler todas as peças da campanha — elas são já bastantes —, mas leiam-nas e chegarão à mesma conclusão que nós. Isso vos colocará perante os perigos que atingem a democracia portuguesa e que, pelos vistos, passam pelo interior do vosso partido, atingindo-o a ele próprio.

Na verdade, os protestos da bancada do PSD, feitos nos termos em que foram feitos, não têm cabimento. Mais: relativamente ao Sr. Deputado Cunha Leal, nós tomámos a defesa do Sr. Presidente da República em relação a uma campanha que consideramos perfeitamente caluniosa, tomámos a defesa do Sr. Presidente da República enquanto Órgão de soberania que, em nosso entender, tem desempenhado cabalmente as suas missões. Mas tomámos a sua defesa neste sentido: contra uma campanha intolerável, contra uma campanha incompatível com o nosso Estado democrático. Foi esse o sentido claro da nossa intervenção e em relação a essa campanha nós reafirmamos o nosso repúdio e a nossa repulsa, já que ela é indigna da democracia portuguesa.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se entretanto não chegar à Mesa um requerimento a pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia, terei de o encerrar, mas não me importo de aguardar alguns momentos se algum grupo parlamentar o entender. É preciso para isso que façam chegar à Mesa o requerimento pedindo a prorrogação. Se tal não acontecer, fica encerrado este período e não poderei dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, que se encontra inscrito a seguir e que a pediu para fazer um protesto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Houve um consenso entre os diversos partidos aqui representados no sentido de não se prolongar o período de antes da ordem do dia, a fim de podermos cumprir a ordem dos trabalhos.

Ora o Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para formular um protesto, que será naturalmente breve, e o Sr. Presidente podia ser condescendente neste caso — se todos os partidos estivessem de acordo — para que o Sr. Deputado José Luís Nunes possa fazer este protesto para o qual pediu a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não tenho nada que ser condescendente com o que quer que seja, o que tenho certamente é de cumprir o Regimento.

Efectivamente o período de antes da ordem do dia terminou, mas foi posto um problema novo, pelo que eu ponho à consideração da Assembleia se permite que se faça só mais um protesto, o do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por muito respeito que eu tenha — e tenho, e muito — pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, o problema, na verdade, é outro: é que, se havia realmente um consenso em economizar tempo, como diz o Sr. Deputado Carlos Laje — e eu farei a respectiva rectificação se não for efectivamente assim —, penso que esse argumento, que foi invocado, apontaria efectivamente para não se dar a palavra a mais ninguém fora do período de antes da ordem do dia.

Acrecentarei ainda que o consenso não foi generalizado porquanto o representante do Partido Comunista não aderiu de pronto e imediatamente a isso que tinha sido até alvitrado por mim próprio.

O Sr. Presidente: — Estou debaixo da oposição de um partido para que o período de antes da ordem do dia não seja prorrogado, mesmo neste caso concreto, ou seja, no caso do Sr. Deputado José Luís Nunes.

No entanto, não há nada que evite que se continue amanhã e, portanto, os oradores que já estão inscritos, e já direi quais são, poderão nessa altura usar da palavra.

Ficam, então, inscritos para amanhã os Srs. Deputados José Luís Nunes, Amândio de Azevedo, António Guterres, António Esteves, João Luís Medeiros e Cunha Leal.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos então entrar no período da ordem do dia.

A primeira parte da ordem do dia está prejudicada, porque efectivamente há aqui uma confusão de informação que está a ser esclarecida neste momento e que diz respeito a um pedido de autorização relativa ao Sr. Deputado Emídio Pinheiro.

Vamos, portanto, passar agora à segunda parte, que diz respeito à votação final global da ratificação n.º 24/I, sobre o Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, que institui, a nível nacional, a partir do ano lectivo de 1977/1978, o Ano Propedéutico.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós temos de votar uma lei de alterações e pedimos que ela seja posta à votação nos termos devidos, isto é, deve ter um artigo, ou dois, ou dez, mas que seja posta nesses termos, porque não há nenhu-

ma votação final global de nenhuma ratificação — essa figura não existe. De maneira que o Sr. Presidente fará o favor de mandar ler na Mesa os termos da lei de alterações.

**O Sr. Presidente:** — Pois muito bem, não vejo inconveniente nisso. É claro que é, de certo modo, uma novidade em matéria de ratificações globais, mas, enfim, não deixa de ser correcto.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Informo o Sr. Deputado Aires Rodrigues que vamos votar, e vamos fazê-lo de harmonia com a sugestão, que, aliás, aceito, do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, do Partido Comunista Português.

Mas, em todo o caso, como o Sr. Deputado quer falar, tenha a bondade de dizer.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, é que eu já ontem, no final da sessão, tinha levantado o problema a propósito da maneira como se ia proceder a esta votação. Eu partilho a opinião do Sr. Presidente, porque, no meu entender, estamos, de facto, a assistir a uma maneira original de se proceder a esta votação e o que está na ordem de trabalhos é a ratificação na especialidade do decreto-lei conhecido como do ensino propedêutico.

Ora bem, foi nesse sentido que essa ratificação na especialidade foi apresentada e votada. Eu penso que tem sido sempre desta maneira que se tem procedido e, portanto, não vejo por que razões é que neste caso não se procede à votação de modo normal.

Vem na ordem de trabalhos que é a ratificação na especialidade e foi isso que foi posto à consideração: os que são a favor da ratificação votarem a favor e os que são contra a ratificação votarem contra.

**O Sr. Presidente:** — Efectivamente, tem sido esta a jurisprudência do hábito.

**Vozes do PCP:** — Não é, não, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Mas também não vejo inconveniente em proceder a uma leitura rápida da lei de alterações — vamos apenas demorar um pouco mais.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Quer a Constituição quer o Regimento estipulam que, no caso de a ratificação se fazer com alterações, a Assembleia votará uma lei de alterações e só essa lei, e é isso mesmo que nós temos de votar. Só se vota a ratificação na generalidade, isto é, ou se recusa, ou se dá a ratificação.

No caso de a ratificação ser com emendas, depois a Assembleia só vota uma lei de alterações. E este tem sido sempre o procedimento da Assembleia,

que, neste capítulo, não cometeu nenhuma constitucionalidade.

Mas já se tem suscitado várias vezes esta mesma questão e seria bom que todas as comissões não esquecessem este aspecto, que não só é formal, mas também é importante: quando se trata de uma ratificação na especialidade, o que aqui vem é a lei de alterações, que pode ser votada ou não, porque assim o decreto-lei, que foi já ratificado na generalidade, ficará em vigor se porventura for rejeitada a lei de alterações tal qual estava.

**O Sr. Presidente:** — Há aqui um defeito meu, o facto de eu não ter presidido às sessões da Assembleia que trataram este problema.

O artigo 185.º, n.º 3, do Regimento diz: «Se forem aprovadas alterações, o decreto-lei ficará modificado nos termos da lei na qual elas se traduzirem.»

Há alguma objecção a esta decisão?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — É uma lei de alterações que terá de ser publicada no *Diário da República*.

**O Sr. Presidente:** — Mas parece-me que o n.º 3 do artigo 185.º é claríssimo.

Parece-me que estamos todos de acordo, pelo que vamos votar a lei de alterações.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 107 votos a favor (PS e CDS) e 97 votos contra (PSD, PCP e dos deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira).*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista votou contra a lei de alterações do Decreto-Lei n.º 491/77, que institui o Ano Propedêutico, uma vez que considera o texto vindo da Comissão de Educação, Ciência e Cultura agravado e piorado pelos partidos do Governo, PS e CDS, em relação ao texto inicial.

Efectivamente, havíamo-nos abstido na votação do pedido de ratificação por dois factores essenciais que então, aqui em plenário, esclarecemos: em primeiro lugar, porque a queda deste decreto-lei criaria uma situação de incerteza e de insegurança para as dezenas de milhares de estudantes inscritos no Ano Propedêutico e seus pais. Cria assim, como então dissemos, um grave vazio legislativo com consequências incalculáveis.

Em segundo lugar, porque confiávamos no bom senso dos partidos aqui representados.

Assim, supusemos que se poderia partir para o trabalho na comissão com espírito e vontade de melhorar o decreto-lei e, portanto, de reduzir as consequências de um chamado Ano Propedêutico que de propedêutico nada tem, tem sim características de um remendo inventado há última da hora pelo então MEIC e hoje MEC.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se passou assim. O que se verificou foi, por um lado, o CDS, que aqui havia dito pomposamente que

era o único partido que tinha propostas concretas alternativas ao Ano Propedêutico, que até disse que tinha feito um encontro ou uma conferência para apresentar essa tal alternativa, que era o autor do pedido de ratificação, começou o debate por retirar todas as suas propostas de alteração.

Isto só tem um significado: ou o CDS tem uma posição quando está na oposição e muda quando está no Governo ou então o pedido de ratificação feito pelo CDS tinha meros objectivos partidários de pressão e não era movido pelo real interesse de alterar e melhorar a situação de cerca de 40 000 estudantes que estão nestas condições.

Assim, o PS e o CDS rejeitaram todas as propostas de alteração que permitiam melhorar a situação dos estudantes que frequentam ou virão a frequentar o Ano Propedêutico.

Todas as propostas que visavam limitar as consequências deste pseudo-ensino à distância ou que visavam limitar no tempo a sua existência como ensino à distância e integrá-lo na coerência sequencial do secundário caíram com os votos do Governo.

Assim, os estudantes, os pais e o País ficaram infelizmente a saber o que pretendem esses partidos: pretendem um ano intermédio entre o secundário e a Universidade em que os filhos das classes trabalhadoras, os estudantes de menores posses económicas, se ainda ficaram pelo caminho, ficam ali, pois a Universidade é para aqueles que podem ter explicadores ou podem frequentar os estabelecimentos particulares de ensino, para aqueles que consigam passar a estreita margem do exame de aptidão feito numa ou em várias vezes.

Todas as propostas que visavam minimizar as consequências do que se está a passar com os estudantes do Ano Propedêutico caíram: criação de monitores, redução ou anulação de propinas, abertura de simples salas de aula para tornar o ensino colectivo. Tudo caiu e, em contrapartida, o PS e o CDS aprovaram uma proposta que ainda agrava a situação, permitindo ao MEIC abrir turmas-piloto — repito, turmas-piloto — quando quiser e muito bem entender, pois esses partidos nem aceitaram uma definição mínima no decreto-lei dos critérios da sua criação.

A questão que se nos põe é esta: quem vai ser essa minoria de privilegiados que vão ter as tais turmas-piloto? Os filhos de quem?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderíamos deixar de referir um outro aspecto desta análise e votação desse decreto-lei do Governo.

Trata-se da inclusão no articulado de um artigo onde são definidos os objectivos do Ano Propedêutico que estranhamente não constavam do diploma em análise. Assim, foram votadas favoravelmente propostas tanto do PCP como do PSD nesse sentido.

Isto só seria objecto do nosso apreço se a seguir não viesse o absurdo: é que o PS e o CDS recusaram-se depois a tornar os *currila* do Ano Propedêutico coerentes com os objectivos que eles próprios tinham acabado de votar. Mesmo quando o PCP pretendeu, como consta das nossas propostas, lembrar ao Ministro essa possibilidade, foi derrotado.

Também o PSD, quando propôs a extinção do Ano Propedêutico até Outubro de 1979, viu rejeita-

da pelo PS e pelo CDS a sua proposta, apesar de o Programa do Governo apontar nesse mesmo sentido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto hoje, como acabámos de referir, não podia ser outro senão o voto contra.

A terminar só queríamos salientar que não temos nenhuma dúvida de que a prática e a vida acabarão por enterrar este decreto-lei que acaba de ser votado.

#### *Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado que se segue no uso da palavra para declaração de voto, queria avisar os Srs. Deputados presentes da Comissão de Regimento e Mandatos que poderão reunir-se no intervalo na sala 11.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

**O Sr. Adriano Rodrigues (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o CDS aprovou favoravelmente, embora com reservas, as alterações do Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, sobre o Ano Propedêutico. No início dos trabalhos o CDS requereu que as suas propostas fossem retiradas globalmente, por verificar haver apenas a intenção de lançar remendos numa manta esburacada, como é o Decreto-Lei n.º 491/77, admitindo como transitória tal situação, uma vez que o Programa do II Governo prevê o prolongamento do ciclo complementar do ensino secundário, e aí sim, as propostas do CDS se justificam por serem as que melhor se coadunam com o que deve ser este Ano Propedêutico.

O Grupo Parlamentar do CDS não pode deixar de lamentar a situação pedagógica criada em torno do actual Ano Propedêutico, da sua indefinição, da sua má prática, do seu mau funcionamento e ineficácia. A indefinição manifesta-se na própria nomenclatura: Ano Propedêutico do ensino superior oficial, ou Ano Propedêutico para o ensino superior? Sempre que se fala em propedêutica, no campo pedagógico, pretende-se, de acordo com o étimo grego, a introdução ou prolegómenos a uma ciência, preparação ou habilitação para receber um ensino mais completo. Não é indeferente situar esta introdução antes do ensino superior, ou considerá-la complementar do ensino secundário. Daí que possamos formular a interrogativa: o Propedêutico é um ano terminal, um ano de transição, ou um ano inicial ou vestibular? Paradoxalmente é ou devia ser, do ponto de vista objectivo, um ano de transição, mas na realidade tornou-se, no plano subjectivo de muitos alunos, um ano desencorajador, talvez um ano perdido, e, se não for, será sempre um ano fora do sítio, um ano de impaciência, de aspirações confusas.

A escola deve servir o progresso da sociedade. O prolongamento da escolaridade em que se inclui o Ano Propedêutico deveria ser a consequência normal de um progresso sócio-cultural, orientado para a reforma dos estudos superiores. Mas contentar-se em massificar esse prolongamento, servindo-se de técnicas áudio-visuais que transformam o aluno em muros de silêncio e as exposições dos professores em cursos contra-relógio, não nos parecem o processo mais eficiente para resolver o problema, mas antes para o agravar. É necessário voltar costas a fal-

sas soluções, ruinosas e desbaratadoras do nosso capital humano. A educação deve dar a cada um a possibilidade de uma utilização inteligente do tempo de trabalho, do tempo livre e de uma participação activa na vida social. Isto significa que para criar uma actividade produtiva por parte das novas gerações, que batem às portas das escolas superiores superlotadas, é necessário modificar as estruturas universitárias, caducadas ou ultrapassadas. Os jovens são seres em devir, mentalidades em desenvolvimento, mas a quem um ensino defeituoso poderá esclerossar demasiado cedo ou lançar na apatia e no desinteresse. Por isso, defendemos que o ensino superior deverá permitir a um número cada vez mais amplo de estudantes formações teóricas e práticas especializadas, o que implica o alargamento do ensino superior, que não deverá perder de vista que a educação é uma das condições de existência da democracia contemporânea.

A uma profunda modificação das estruturas deverá corresponder uma mudança no conteúdo e métodos de ensino, devendo a educação em geral e no caso especial este ensino propedêutico ser visto à luz do humanismo verdadeiro, que é sempre actual e que não teve entrada no esquema em questão.

O ano Propedêutico como foi estruturado vai contra a igualdade de oportunidades. Constitui uma contribuição regressiva para os priviligiados, que são os que podem dispor de apoios em professores particulares. Lamentavelmente, na nossa sociedade, os gastos aumentam à medida que aumenta o nível de escolarização. Nesse sentido, e para minorar essa deficiência propusemos que, sempre que necessário, fossem criadas turmas-piloto acompanhadas por um professor e por disciplinas.

Uma reforma de ensino exige um considerável esforço económico, quer para a construção e equipamento de centros de ensino, quer para a formação de professores. Defendemos o recrutamento por concurso público dos professores para o Ano Propedêutico, por nos parecer este o método democraticamente mais válido.

O funcionamento do ano propedêutico, não obstante as alterações referidas, continuará a ser mau. Visa quase unicamente objectivos do domínio cognitivo, esquecendo totalmente os domínios psicomotorres e os afectivos.

A imagem de orientação que se pratica não dá ao Propedêutico um quociente qualitativo baseado não somente numa soma de conhecimentos discutível, mas num *curriculum* escolar eficiente, como habilitação para receber um ensino mais completo.

Além das deficiências técnicas da cobertura nacional pela TV, que impedem com demasiada frequência a sequência normal de curso pelos alunos, ao que acrescem as dificuldades na distribuição oportuna dos textos de apoio, enumeramos a descoordenação na sequência das matérias leccionadas em face da preparação anterior dos alunos, as exposições de difícil assimilação pela brevidade do tempo, a falta do diálogo professor-aluno sempre construtiva, a enumeração doutrinal de bibliografia que não está à disposição dos alunos, a falta de meios técnicos ou económicos para seguir tal ensino. A recomendação, por alguns professores, para que as lições sejam gravadas pelos alunos, exige, por aluno e por con-

junto de disciplinas, cerca de 390 *cassettes*, normais, além, naturalmente, da aquisição do gravador ... Quem paga essas despesas? Estará a maioria dos alunos em condições de o fazer?

Foram desprezados objectivos fundamentais para quem vai seguir um curso superior, tais como: o aprender a documentar-se; a elaboração de sínteses; a preparação para a prática tecnológica ou laboratorial; o desenvolvimento do espírito de observação; o aprendizado da utilização dos conhecimentos através da comunicação e da expressão, do diálogo e reflexão, e, finalmente, o sentido humanístico e social de quem vai seguir um curso superior e posteriormente uma carreira profissional, para a qual a formação do carácter não pode ser interrompida ou desprezada e foram, no presente decreto, totalmente esquecidos.

Esperamos que o Plano do II Governo, com a brevidade exigida, torne realidade o 3.º ano complementar, mediante o qual desejamos sejam corrigidos os males que acabamos de apontar.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, que criou o chamado Ano Propedêutico, tal como havia feito na votação na generalidade.

O Ano Propedêutico foi o sucessor do chamado Serviço Cívico Estudantil, em boa hora extinto por esta Assembleia, depois de haver causado graves prejuízos aos estudantes que por ele foram obrigados a passar em dois anos lectivos sucessivos. Também ele havia sido já uma tentativa ineficaz para resolver o problema do acesso ao ensino superior.

Extinto o Serviço Cívico, engendrou o Ministério da Educação uma nova estrutura para acolher os cerca de 40 000 estudantes que pretendiam prosseguir os seus estudos superiores no corrente ano lectivo: o Ano Propedêutico.

Os sociais-democratas desde início rejeitaram a ideia de ser em face dos resultados obtidos no Ano Propedêutico que se faria a selecção dos estudantes que entrariam nos estabelecimentos de ensino superior. Contestaram sempre o carácter predominantemente selectivo desse ano e apresentaram propostas na especialidade, tendo em vista o alargamento, desde já, da escolaridade pré-superior de onze para doze anos, como sucedeu em muitos países da Europa democrática. O que importava era prolongar de um ano o curso complementar do ensino secundário, aberto a todos, mesmo aos que não pretendessem seguir estudos superiores. Esse ano deveria ter saídas próprias e não seria um verdadeiro beco sem saída como é o Propedêutico. Que será feito dos 25 000 a 30 000 jovens que vão ser verdadeiramente laminados pela pretensa «selecção» que este ano constitui? Vão ser lançados no desemprego, na frustração, no desespero, com todos os riscos inerentes?

Por outro lado, o método de ensino — chamemos-lhe assim — utilizado não é adequado a uma selecção minimamente justa e tende a transformar-se

numa verdadeira lotaria em que nem sequer as probabilidades de sorte são iguais, pois há factores de discriminação económica, social e regional que as distorcem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é possível realizar qualquer selecção com base no verdadeiro antiensino que é o chamado Ano Propedêutico. Não há nele qualquer contacto entre o professor e o aluno. Há uma mera transmissão de conhecimentos à distância totalmente efectuada por meios mecânicos, sem qualquer possibilidade de diálogo docentes-estudantes e entre os próprios colegas, contra tudo o que a pedagogia moderna engloba no conceito de um verdadeiro ensino, que nunca pode ser passivo, totalmente individualizado, desumanizado.

Mas o Propedêutico, se servir de base para selecção dos que terão acesso ao ensino superior, acentuará discriminações existentes na sociedade portuguesa e provocará outras. Ninguém pode duvidar que favorecerá uns candidatos em detrimento de outros.

Vejamos, uma vez que é transmitido exclusivamente pela televisão e esta não cobre integralmente o território nacional; atendendo a que algumas zonas as condições de recepção são mais deficientes do que noutras; considerando que o segundo canal, onde as lições são repetidas, não é captado em vastas zonas e não é recebido por certos aparelhos mais antigos; tendo presente que uns estudantes disporão de aparelho TV em ambiente calmo e sossegado, por exemplo, em casa, e outros terão de ouvir as lições em lugares públicos ruidosos; considerando ainda que os que habitarem em zonas urbanas e forem economicamente favorecidos poderão recorrer aos numerosos explicadores e salas de estudo que por ai florescem; tem de concluir-se que este antiensino vem acentuar as discriminações regionais e sociais de que Portugal já padece.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, o funcionamento do sistema veio a revelar-se ainda muito pior do que o previsto. As vinte e cinco obras literárias cuja leitura foi recomendada encontravam-se esgotadas ou esgotaram-se em poucos dias. Há quem tire fotocópias de livros inteiros, o que sai, obviamente, caríssimo; a simples compra dessas obras recomendadas, se estivessem disponíveis, montaria a mais de 5000\$.

O MEC deveria ter planeado e realizado a publicação de edições escolares acessíveis, mas não o fez.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, prometeu a venda de elementos de estudo, aliás a preço pouco acessível. Mas, mesmo assim, muitos desses textos ainda não existem ou chegam atrasados.

Tudo isto forçou já o Ministério a adiar as primeiras provas marcadas.

Tudo isto deu razão às críticas oportunamente feitas pelo PSD e pela JSD contra esse famigerado Ano Propedêutico.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — E como se preparam os examinados? Estarão, todos eles, familiarizados com os métodos de ensino à distância?

A selecção vai ser, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma verdadeira lotaria falseada que beneficiará os que puderem recorrer a explicadores, os que viverem perto das sedes de distrito ou puderem lá deslocar-se para aquisição de textos.

As propostas que o PSD apresentou para votação na especialidade tinham em vista, uma vez que, contra sua vontade, o chamado Ano Propedêutico foi ratificado pela maioria desta Assembleia, evitar o seu carácter de instrumento de pretensa selecção, reduzir os seus custos pela redução do montante das propinas, elevadas para a qualidade de serviço efectivamente prestado, minimizar as discriminações pela consagração de uma acção social escolar apta a atribuir bolsas de estudo e outros subsídios aos estudantes.

Logo em relação ao artigo 1.º do diploma em causa propusemos o aditamento de um preceito que consagrasse objectivos para o Ano Propedêutico diferentes da selecção para entrada no ensino superior: aprofundar a preparação adquirida no ensino secundário; permitir a realização de uma orientação vocacional a nível aprofundado; preparar o alargamento da escolariedade pré-superior para doze anos; preparar o acesso ao ensino superior.

Esta proposta veio a ser aprovada na Comissão, mas, uma vez que não teve sequência nas votações subsequentes, está destinada a ser transformada em mero voto piedoso . . .

Em relação ao artigo 2.º, o PSD propôs que o número de disciplinas fosse reduzido de cinco para quatro, mais adequado às dificuldades com que este antiensino se debate, mas foi derrotado.

Pretendia outra proposta do PSD, também derrotada pela maioria governamental, que as disciplinas não nucleares visassem predominantemente os objectivos do Ano Propedêutico anteriormente votados.

No que se refere ao artigo 9.º, foi aprovada uma proposta de simples correcção da designação de um órgão, o Conselho Orientador.

No que respeita ao montante das propinas (artigo 14.º, n.º 1), cuja redução de 800\$ para 500\$ anuais pretendíamos, por entendermos que o Propedêutico é caro e não justifica tal propina, viu também o PSD, com surpresa, rejeitada a sua proposta.

Se vimos adiante aprovada uma proposta de aditamento de um artigo novo referente ao regime de isenção e redução de propinas e atribuição de bolsas de estudo e de outros benefícios sociais aos estudantes, ficámos verdadeiramente espantados com a inexplicável rejeição de uma proposta visando a abertura em cada sede de concelho ou em outros núcleos populacionais de, pelo menos, uma sala de aula para o efeito de recepção das lições e para local de estudo e diálogo entre os alunos.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Se foi aprovada a proposta de criação de centros de apoio regional ao Ano Propedêutico, o aditamento posterior do termo «progressivamente», por proposta do PS, tira eficácia imediata

ao que pretendíamos. Evidentemente que repudiámos a existência de turmas-piloto proposta pelo CDS, que se transformarão em aulas de privilegiados, únicos acompanhados por um professor por disciplina, ainda e sempre nos grandes centros populacionais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O máximo que poderíamos admitir seria a existência de uma única turma-piloto cujas aulas e dúvidas fossem transmitidas para todos directamente pela TV.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Perante tudo isto, o Partido Social-Democrata, através dos seus representantes na Comissão, tentou a imediata extinção do Ano Propedêutico ou, pelo menos, a sua extinção até Outubro de 1979, de acordo, aliás, com o próprio Programa do Governo, e a sua substituição por mais um ano complementar do ensino secundário em lecionação directa. Rejeitada também esta proposta, não poderíamos deixar de votar de novo contra a ratificação na especialidade do decreto-lei em causa. Muito nos surpreendeu que o Sr. Ministro da Educação e Cultura, por despacho, o que é criticável e inconstitucional, tenha posteriormente adoptado uma linha semelhante.

Não certamente devido às nossas propostas, mas por que esta era a única solução possível para uma brincadeira infeliz que já causou prejuízos suficientes a muitos portugueses.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Apoiado!

**O Orador:** — O que não podemos admitir é que o Sr. Ministro da Educação e Cultura continue a legislar por despacho, a não ser que pretenda fugir ao controlo parlamentar que é essencial à democracia e apesar dos seus correligionários aqui, defenderem, ao que dizem, integralmente a Constituição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Das propostas do PCP votámos favoravelmente algumas e abstivemo-nos ou votámos contra outras quando pressupunham uma certa institucionalização da estrutura criada que nós não desejávamos.

Não podemos deixar de referir a nossa admiração perante a retirada, por parte do CDS, partido que pediu esta ratificação, das suas numerosas propostas de alteração. Recordamos a intervenção muito crítica aqui proferida pelo Sr. Deputado Nuno Abeasis, mas admitimos que o poder tem, como o coração, razões que a razão desconhece.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em conclusão, entendemos que o Ano Propedêutico não engana ninguém; nós sabemos bem o que ele é, também o sabem os estudantes e famílias que exigem a sua rápida extinção. Por isso fomos o único partido que votou, nas duas vezes, contra a ratificação pedida. Se o PCP e o CDS não se tivessem abolido na generalidade, esta ridicu-

la e prejudicial inovação não teria subsistido. Não ficaria um vazio legislativo. Esta Assembleia ou o MEC, por decreto-lei, teriam criado forçosamente o ano complementar do ensino secundário — única solução possível para esta questão.

Aliás, quando o Ano Propedêutico foi criado, poucos se preocuparam com o vazio legislativo, com essa aberração, essa sim, de começar um sistema novo de ensino antes da publicação do próprio decreto-lei que o criou.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — É assim que certos defensores do regime democrático e da Constituição procedem.

Assumimos as nossas responsabilidades; que os outros assumam, nesta e noutras matérias, as suas.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão para uma declaração de voto.

**O Sr. José Leitão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera positiva a ratificação do Ano Propedêutico por parte da Assembleia da República.

O bom senso e a vontade de melhorar o diploma prevaleceu sobre a exploração demagógica das deficiências que apresentava e que o tornava passível de variadas críticas, designadamente de uma certa selectividade social e regional.

Estamos certos de que as alterações que foram introduzidas na especialidade contribuem drasticamente para reduzir os seus defeitos.

Afirmámos na discussão na generalidade que o Ano Propedêutico era uma resposta positiva e honesta aos problemas que visa resolver e a única possível neste momento, e manifestámo-nos abertos a considerar as propostas que tivessem como objectivo aperfeiçoá-lo.

É evidente que julgamos que o actual Ano Propedêutico deverá vir a dar lugar ao 12.º ano de escolaridade logo que possível.

O Programa do II Governo Constitucional perfilha, aliás, este ponto de vista, ao estabelecer a extensão para três anos do curso complementar, como resultado da evolução do actual Ano Propedêutico.

Recordamos também que no mesmo programa se recorda que «no Programa do I Governo Constitucional consignou-se que só no corrente ano lectivo seria possível a apresentação de uma proposta de lei sobre as bases gerais do sistema educativo, que terá por finalidade dotar o sistema de coerência sequencial, sem prejuízo da necessária flexibilidade na execução do processo de reformas». O Ministério da Educação e Cultura em despacho recente reformulou os cursos complementares e sublinhou que o 12.º ano de escolaridade substituirá o Ano Propedêutico.

Pensamos ser o momento da discussão das bases gerais do sistema educativo a altura adequada para discutir a reformulação do Ano Propedêutico, ou melhor, do conteúdo futuro do 12.º ano. Esta foi, com certeza, a razão por que o CDS, que tinha apresentado propostas que apontavam para um Ano Propedêutico de conteúdo totalmente diverso, as retirou, reservando os seus pontos de vista para esta fase de reforma do nosso sistema educativo.

O Partido Socialista e o CDS manifestaram, aliás, uma grande abertura perante as propostas apresentadas pelo PSD e pelo PCP, ao contrário do que estes partidos afirmam, pondo à frente de estreitos interesses partidários os interesses dos alunos e do aperfeiçoamento do Ano Propedêutico.

O que nós não compreendemos é que quem apresentou propostas reformistas, perfeitamente inseridas na filosofia do actual Ano Propedêutico e que, por isso mesmo, muitos delas foram votados por nós e pelo CDS, venha agora rejeitar a sua ratificação.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de considerarmos alguns dos aperfeiçoamentos introduzidos, queremos sublinhar que o Ano Propedêutico tem exigido um esforço intenso dos professores, dos trabalhadores e dos responsáveis do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto de Tecnologia Educativa e da RTP, e não queríamos deixar de lhes manifestar a nossa simpatia pelo esforço que vêm desenvolvendo e a convicção de que tudo farão para que os alunos vejam resolvidas algumas deficiências existentes.

Estamos certos de que a Comissão Pedagógico-Científica do Ano Propedêutico e o Conselho Orientador, bem como o Serviço de Apoio ao Ano Propedêutico, tudo farão para que seja, como é necessário, acelerada a saída dos fascículos de algumas disciplinas e para que o grau de profundidade com que são leccionadas as diversas disciplinas seja equivalente, não se criando desigualdades entre os alunos que frequentam disciplinas diferentes.

Queremos recordar, no entanto, que já foram editados mais de 2 500 000 fascículos e que a RTP recebe cerca de 40 000 contos por ano pela sua colaboração no Ano Propedêutico. Estes números dão uma certa medida do esforço despendido e do investimento efectuado, levando-nos, portanto, a ter em conta estes dados nas alterações introduzidas.

Mas vejamos os aperfeiçoamentos introduzidos e de que forma vão ao encontro da preocupação de eliminar a selectividade regional e social de que poderia ser acusado.

Quanto à selectividade regional, foram aprovadas propostas muito importantes: uma, a que estabelece a progressiva criação nas regiões autónomas, nas capitais de distrito e noutras núcleos populacionais que o justifiquem de centros de apoio regional ao Ano Propedêutico, dotados de pessoal docente e de meios materiais adequados; e outra, que prevê a possibilidade de haver, sempre que necessário, turmas-piloto em determinados núcleos populacionais, acompanhadas por um professor por disciplina, com o objectivo de manter convenientemente informados o Conselho Orientador e a Comissão Pedagógico-Científica do andamento do ano lectivo e das principais dúvidas suscitadas aos alunos.

Quanto às discriminações que poderiam atingir os alunos provenientes de famílias com melhores rendimentos ou os trabalhadores-estudantes, a aprovação do artigo 16.º, que estipula que aos alunos do Ano Propedêutico se aplique o regime de isenção e de redução de propinas em vigor para os estudantes do ensino superior e que atribui ao Instituto de Acção

Social Escolar a responsabilidade de regulamentar a concessão de bolsas de estudo e outros benefícios sociais, procura combater a selectividade social deste tipo de ensino. Convirá talvez recordar que este artigo se limita a ser a transcrição de disposições já constantes de um despacho de Dezembro passado do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, já foram concedidas 3500 isenções de propinas. Além disso, o ISAE, o Serviço de Apoio ao Ano Propedêutico e os serviços de apoio aos estudantes estudaram a possibilidade de conceder outros benefícios e facilidades aos alunos do Ano Propedêutico, designadamente no que se refere a transportes, alimentação, alojamento, material escolar e a concessão de isenção de propinas a todos os alunos que têm captação mensal igual ou inferior a 4000\$. O despacho que consagra estas regalias já foi assinado pelo Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior e esperamos que seja o mais brevemente publicado.

O que acabamos de afirmar é mais uma prova de que os serviços do Ministério da Educação e Cultura e os seus responsáveis procuram enfrentar com seriedade e eficácia os problemas, procurando evitar que se verifiquem discriminações sociais ou geográficas entre os estudantes. É desta forma que se combatem as discriminações sociais entre os estudantes, e não propondo reduções de propinas insignificantes, que não têm em conta a diversidade de rendimentos dos estudantes, nem os custos que esta forma de ensino à distância implica, que são extremamente vultosos.

O PS luta contra as discriminações sociais com o objectivo de construir uma sociedade sem classes. Apoia as medidas que vão nesse sentido, mas dirá, com firmeza, sempre não à demagogia e ao oportunismo.

Uma palavra sobre o número de disciplinas. Durante os debates esta questão foi abordada e houve propostas no sentido de as reduzir ou alterar. Não nos convenceram as razões invocadas e por isso defendemos a manutenção das actuais disciplinas.

Gostaríamos de dizer, por exemplo, que consideramos a Matemática indispensável aos alunos que têm como disciplinas nucleares Ciências Naturais e Físico-Químicas. E, se o despacho do Sr. Ministro Vitorino Magalhães Godinho tivesse sido aplicado e essa disciplina tivesse sido leccionada nos estabelecimentos do ensino secundário, essa disciplina poderia ser hoje eventualmente dispensável. Da mesma forma consideramos que a disciplina de Língua Portuguesa é essencial para a formação da generalidade dos alunos do Ano Propedêutico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma das preocupações expressas na discussão na generalidade por alguns Srs. Deputados foi a da necessidade de uma definição mais precisa dos objectivos desta forma de ensino. A actual redacção do artigo 2.º, cujas alíneas foram propostas pelo PSD e pelo PCP, dá uma definição precisa desses objectivos.

O PS votou favoravelmente as propostas relativas a todas essas alíneas, e não poderia, aliás, fazer outra coisa, porque elas mais não são do que a explitação do que é óbvio.

O Ano Propedêutico prepara o alargamento da escolaridade pré-superior de onze para doze anos, aprofunda a formação cultural e científica adquirida durante o ensino secundário e prepara o acesso ao ensino superior através da lecionação de matérias comuns a várias áreas do saber. Tudo isto era já dito no preâmbulo, mas é bom que fique na própria lei.

O Ano Propedêutico permite também a realização de uma orientação vocacional a nível aprofundado e procura despertar a capacidade crítica e estimular o interesse pela realidade nacional. Nada poderíamos objectar, porque pensamos que são objectivos e preocupações que devem ser generalizados a todo o ensino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao ratificarmos na especialidade o Ano Propedêutico com as alterações introduzidas de acordo com a nossa preocupação pelas dificuldades sentidas e com as sugestões apresentadas pelos alunos, procurámos aperfeiçoar o seu funcionamento e estamos convencidos de que assumimos uma atitude responsável em relação a esses estudantes e às necessidades de reformular o nosso sistema educativo.

Não ignoramos que algumas dificuldades podem ainda subsistir, e não as ignorámos nesta declaração de voto, mas podem ser resolvidas e esperamos que sejam rapidamente ultrapassadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos afirmar a nossa confiança nos estudantes do Ano Propedêutico e na sua vontade de aprender e trabalhar e o nosso apreço às autarquias locais e associações re-creativas e culturais que têm procurado criar condições para que os estudantes do Ano Propedêutico possam estudar e trabalhar em melhores condições. Estamos certos de que o Ministério da Educação e Cultura não negará o seu apoio nem os seus esforços a todas estas instituições.

O Ano Propedêutico é a única forma possível de responder, neste momento, à necessidade de reciclagem da preparação adquirida no ensino secundário e de lecionar as matérias comuns a várias áreas do saber e dará lugar, logo que possível, ao 12.º ano de escolaridade. É uma realização positiva e séria, e não uma burla. Burlar os estudantes será pretender criá-lhes a ilusão de que não haverá avaliação de conhecimentos ou de que este para nada servirá e que, portanto, não valerá a pena seguir atentamente as lições do Ano Propedêutico, estudar e aprender.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço aos representantes dos grupos parlamentares o favor de comparecerem no meu gabinete para uma reunião imediata.

Queria ainda anunciar o projecto de lei n.º 110/I, sobre os conselhos de informação.

A sessão está encerrada até às 18 horas e 15 minutos.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

*A seguir ao intervalo assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado que foi dispensada a leitura do relatório da Comissão, vamos proceder de imediato à votação final global da ratificação n.º 22/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 419/77, de 4 de Outubro, que permite que as casas de renda económica possam ser vendidas aos respectivos arrendatários.

*Submetido à votação o texto final, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS e com as abstenções do PSD, do PCP e do Deputado independente Brás Pinto.*

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gonçalves.

O Sr. Manuel Gonçalves (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto-Lei n.º 419/77, de 4 de Outubro, suscitou ao Grupo Parlamentar do PCP um conjunto de dúvidas, críticas e propostas que tivemos ocasião de exprimir de forma apropriada ao longo do debate que precedeu a votação final global, acabada de realizar.

Não pode afirmar-se que tenham obtido resposta satisfatória as interrogações e dúvidas que formulámos. Não ficaram esclarecidos os objectivos realmente visados pelo Governo. Não foi clarificada a situação efectiva (nem revelado o número estimado) dos candidatos à aquisição daquelas habitações. Pouco transpareceu, na Comissão, sobre o modelo de estabilização da sua situação efectivamente pretendido pelos actuais arrendatários.

*Na sequência da discussão na especialidade:*

Foram redefinidos os poderes de decisão do Ministro dos Assuntos Sociais no processo de alienação das casas de renda económica;

Excluiu-se a possibilidade de alienação de fracções autónomas destinadas a fins diferentes dos da habitação, o que — reconduzindo o diploma àquela que deveria ser a sua finalidade, ou seja, o fomento da habitação própria — constitui medida positiva;

Regulou-se o processo de fixação do preço de venda em caso de desacordo entre comprador e vendedor, determinando-se que, em tais hipóteses, será aplicável, com as necessárias adaptações, «o ritualismo estabelecido para os processos de expropriação»;

Foram alteradas as regras de cálculo do valor a atribuir às habitações no caso de alienação;

Foi suprimida a obrigatoriedade de cobertura de riscos de morte e invalidez do arrendatário que adquirira a casa a prestações;

Determinou-se que, se forem subsequentemente arrendadas, as habitações adquiridas nos termos do diploma ficarão permanentemente submetidas ao regime de renda limitada;

Por outro lado, no exercício de uma competência que é exclusiva da Assembleia da República, foram concedidas às casas ou fracções autónomas referidas no diploma certas isenções fiscais (previstas no artigo 16.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 608/73, de 14 de Novembro);

Alargou-se ainda o número de casos em que pessoas ligadas a um arrendatário com idade superior a 55 anos podem substituir-se a ele na aquisição da casa (desde que coabitem há mais de um ano). Assinale-se, porém, que foi suprimida a reserva do usufruto da casa a favor do arrendatário e respectivo cônjuge;

Cabe acentuar, finalmente, que o PPD e o CDS (aos quais se viria a juntar, na parte final da discussão, o PS, contrariando assim o que defendeu até à formação do II Governo) impuseram que a alienação das moradias e fracções se possa fazer com a inclusão da propriedade do solo afecta ao edifício. Medida duvidosa (particularmente quando se pensa que não foi admitida a possibilidade de alienação através do sistema de renda resolúvel, esse, sim, facilitando a aquisição por parte dos arrendatários de menores rendimentos). No regime adoptado, a alienação fica, no entanto, dependente de decisão do Ministro dos Assuntos Sociais, necessariamente precedida de parecer favorável da câmara municipal interessada.

A ponderação das alterações introduzidas no diploma, a ausência de resposta a muitas das questões e dúvidas colocadas, o facto de não terem sido tomadas em conta as críticas e propostas que apresentámos no decurso da discussão na especialidade justificam, pois, o sentido de voto que o nosso grupo parlamentar acaba de adoptar.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Ramires.

**O Sr. Luís Ramires (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido do Centro Democrático Social votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 419/77, de 4 de Outubro, por ser um diploma de relevante alcance social, uma vez que fica permitido aos arrendatários e ou seus presumíveis sucessores ou afins a possibilidade de aquisição de habitação própria em condições mais compatíveis com as economias dos mesmos favorecidos.

Também, e deste modo, se torna possível o Estado poder mobilizar recursos não só dos capitais reactivados e antes pré-investidos, como tornar em investimento para o mesmo fim — novas construções habitacionais — valores que teriam de ser despendidos com a conservação das habitações, que, aliás, tanto escasseiam à maioria do povo português.

Com a aprovação do supracitado decreto-lei, que é uma inovação jurídico-política no quadro da habitação económica e cujo contributo positivo se fará sentir, a vários níveis, nas diferentes formações sócio-económicas existentes de vasta população portuguesa, contribuindo para o bem-estar individual e familiar, dar-se-á contributo válido para a satisfação de uma das necessidades básicas mais carecidas de tantos e tantos nossos concidadãos. Esta nova modalidade tornará acessível a muitos portugueses a aquisição de lar próprio e condigno, o que se deseja venha a ser extensivo a cada um de nós e a todos em geral.

Pelo alcance social, moral e político de tal medida legislativa, o CDS congratula-se com a aprovação do presente diploma.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Rodrigues.

**O Sr. Cunha Rodrigues (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD pediu a ratificação do Decreto-Lei n.º 419/77, de 4 de Outubro, a fim de ser possível a introdução de profundas melhorias no seu texto.

Do articulado do diploma resultava que o seu objectivo era não a concessão da possibilidade de acesso à habitação própria aos locatários das habitações de renda económica, mas sim fazer com que o Estado deixasse de ter encargos com a conservação desses mesmos imóveis.

As propostas apresentadas pelo PSD para votação na especialidade não tiveram, em boa parte, acolhimento na Comissão de Equipamento Social e Ambiente e por isso o PSD se absteve nesta votação final global.

Pretendíamos retirar ao Ministro dos Assuntos Sociais o poder discricionário quanto à autorização para a venda. Essa nossa proposta foi derrotada.

Porém, fez vencimento a nossa proposta de alteração do artigo 4.º na parte que permite a alienação da propriedade plena e não apenas da constituição do direito de superfície.

Quisemos também que nos preços de venda fossem descontadas as rendas que têm vindo a ser pagas por esses locatários. A nossa proposta, embora justa, não vingou neste caso.

Triunfou já, com limitações, aquela que pretendia atribuir o direito de compra destas habitações económicas aos ascendentes, bem como o aditamento de um novo artigo pelo qual se concedem as isenções fiscais previstas no Decreto-Lei n.º 608/73, de 14 de Novembro.

Evidentemente que isto não nos satisfaz e, por isso, transformámos o nosso voto, favorável à ratificação na generalidade, em abstenção.

Uma vez que não havia propostas do PCP, a Comissão limitou-se a votar algumas propostas do CDS e do PS. Algumas mereceram o nosso voto favorável, outras não.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Figueiredo.

**O Sr. Sousa Figueiredo (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de ratificação n.º 22/I na sua versão agora submetida a Plenário pelas seguintes razões:

1.º As alterações introduzidas não modificaram o espírito do Decreto-Lei n.º 419/77, de 4 de Outubro.

A louvável iniciativa do Ministério dos Assuntos Sociais traduzida no citado diploma mantém-se nos seus elementos fundamentais;

2.º Permite-se, a partir de agora, que a alienação do fogo possa ser feita em termos de posse plena e não apenas com o respectivo direito de superfície sobre o solo, mas condiciona-se tal posse ao expres-

so acordo das autarquias locais e à autorização ministerial, o que, salvaguardando os possíveis abusos, permite a solução de situações dificultadas pela exigência consignada no decreto;

3.º Desburocratizam-se algumas acções requeridas pelo formalismo exigido, com as correspondentes vantagens de tempo e eficácia para a resolução das transferências de posse;

4.º Desagrava-se a pena imposta pela falta de pagamento de qualquer prestação, desde que a mesma seja devidamente justificada;

5.º Exige-se que, em caso de alienação, no decurso do prazo de pagamento das prestações devidas as prestações em falta sejam liquidadas no acto da venda do fogo a terceiros;

6.º Assegurou-se, mediante as alterações introduzidas, que as habitações vendidas em regime de superfície do solo ou em regime de posse plena ficarem sujeitas a um ónus permanente de renda limitada, o que permite garantir que a posse assim adquirida se não preste futuramente a quaisquer operações especulativas, totalmente contrárias ao espírito que inicialmente presidiu à construção das casas de renda económica.

O Sr. Presidente: — Passamos agora, uma vez que foi também dispensada a leitura do relatório da Comissão, à votação final global do projecto de lei n.º 55/I — Fundo de Apoio às Comunidades Portuguesas.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vamos proceder de seguida às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Teodoro da Silva.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Plenário acaba de votar o projecto de lei n.º 55/I, que institui o Fundo de Apoio às Comunidades. Este projecto de lei, elaborado e apresentado à Assembleia da República pelo Partido Social-Democrata em 7 de Junho de 1977, aquando das comemorações do Dia das Comunidades, é, em nosso entender, uma lei do maior alcance, constituindo um conjunto de medidas de aplicação prática, não comparáveis a tantas disposições mais ou menos sedutoras, mais ou menos demagógicas com que os trabalhadores portugueses residentes no estrangeiro têm sido mimoseados nos últimos tempos.

O que se exige em relação aos emigrantes e à emigração é uma política pensada e elaborada com vista a uma acção de conjunto e tendo por base um real suporte financeiro para seu apoio.

O que se torna necessário é que no âmbito de uma real política sócio-cultural virada às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo se elaborem acções de desenvolvimento e programas de investimento social, com objectivos bem específicos.

O alcance do Fundo de Apoio às Comunidades é na realidade o de financiar objectivos concretos que tenham em vista a melhoria da qualidade de vida dos nossos emigrantes, quer no campo social, quer no campo cultural.

É dos termos constitucionais que se torna determinante que o Estado, sem perda de tempo e em colab-

boração com todas as entidades — verdadeiramente interessadas nos reais problemas dos emigrantes —, elabore um programa com bases sólidas e «capaz de executar sistematicamente uma política de defesa, formação e integração das comunidades portuguesas no estrangeiro» de molde a garantir aos emigrantes os direitos individuais, económicos, sociais e culturais que constitucionalmente lhe são reconhecidos.

Numa altura em que a economia portuguesa se encontra em gravíssimas dificuldades, e que no campo político as incoerências e arbitrariedades são motivo de grandes preocupações e interrogação quanto ao futuro, por parte do povo português e muito particularmente pelo lado dos emigrantes, estes têm continuado a dar uma prova inequívoca de confiança nas virtualidades do povo a que pertencem, continuando a enviar as suas remessas de divisas, com o que contribuem para o equilíbrio das finanças do Estado Português e a reconstrução da economia nacional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O projecto de lei 55/I, agora transformado em lei (Fundo de Apoio às Comunidades), deverá também ser entendida como prova de gratidão dos portugueses residentes em solo pátrio, para com os nossos compatriotas que labutam no estrangeiro, e queremos também aqui e uma vez mais afirmar que ao apresentarmos esta lei, não tínhamos como objectivo paralelo ao secundário incentivar o aumento das remessas.

Portanto, e para que fique bem claro, esse nosso reconhecimento não pode deixar qualquer espécie de suspeita de espírito interesseiro e, por outro lado, queremos também afirmar que o Fundo de Apoio às Comunidades não poderá nunca vir a constituir uma forma rotineira de financiar as despesas decorrentes e inerentes ao normal funcionamento das estruturas, departamentos e serviços normais do sector governamental, responsáveis pelo sector da emigração nem tão-pouco para pagar festividades que nada dizem ou significam para os emigrantes.

O presente texto legislativo giza uma estrutura concebida em moldes modernos e arrojados para, por uma forma nacional e programada, amparar o financiamento de uma política social e cultural a desenvolver junto das comunidades portuguesas do exterior, e por isso elaborámos este projecto-lei, o apresentámos ao Plenário da Assembleia da República, o votámos e nos congratulamos pela sua aprovação unânime.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Centro Democrático Social votou favoravelmente o projecto de lei n.º 55/I, por entender que o mesmo se insere na linha, por nós há muito reclamada, da defesa dos reais interesses dos emigrantes.

O CDS congratula-se pela aprovação deste projecto de lei porque dele resultam benefícios enormes para as comunidades portuguesas espalhadas pelo

mundo. Dele destacamos: o apoio às associações de emigrantes portugueses, em especial a aquisição das suas próprias sedes e respectivo equipamento; a criação de condições favoráveis à difusão da língua e cultura portuguesa no mundo, sobretudo junto dos descendentes de portugueses, e o desenvolvimento de projectos de formação dos trabalhadores portugueses emigrados.

São estes os principais objectivos que o diploma que votámos contempla através do Fundo de Apoio agora criado.

O CDS, que julga ter em devido apreço as dificuldades com que continuam a defrontar-se os nossos emigrantes, tem como certo que das intenções se passe aos actos e que os objectivos se alcancem. Pretendemos que de alguma maneira se retribua, em parte, tanto quanto devemos àqueles que lá por fora tanto trabalham, a quem tanto tem sido pedido e a quem até agora tão pouco tem sido dado.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma curta declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor deste projecto porque considera que no fundamental foram tidas em conta e contempladas objecções e críticas que havíamos levantado, ao nível da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, em relação ao projecto inicial, particularmente no que respeita ao capítulo das receitas do Fundo, ao funcionamento dos órgãos e à sua constituição.

Quanto à nossa concordância em relação ao fundo do projecto, já foram expendidas, na sessão de Outubro, em que ele foi apresentado, as razões do nosso voto a favor, que não repito neste momento.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Alzira Lemos.

**A Sr.ª Maria Alzira Lemos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou o projecto de lei do Fundo de Apoio às Comunidades Portuguesas numa perspectiva do reconhecimento do papel dos emigrantes na manutenção da cultura portuguesa e da sua capacidade, como portugueses, de tomarem iniciativas que contribuam para uma dimensão de Portugal como grande povo e não como parcela de território.

Não se trata, no nosso entender, de manifestar a nossa gratidão pela solidariedade dos emigrantes para com aqueles que vivem no interior do território português, visto que eles são tão portugueses como nós, igualmente interessados no destino da nossa pátria comum.

Os trabalhadores portugueses no estrangeiro não querem, nem devem, ser tratados de uma forma paternalista ou como portugueses diferentes, por isso o Partido Socialista opõe-se na Comissão à consagração nesta lei de qualquer correlacção entre o montante quantificado das suas remessas e o investimen-

to cultural e social que o Estado deve fazer a favor das comunidades no estrangeiro.

O valor desta lei está na criação de um Fundo que possibilitará a criação de mecanismos que contribuirão decisivamente para a manutenção e desenvolvimento da cultura portuguesa em qualquer lugar onde existam portugueses e também no reconhecimento do papel do emigrante de tomar iniciativas sócio-culturais, quer estando no estrangeiro, quer no seu próprio país, pela sua influência nas regiões de origem e para onde muitas vezes regressam.

Este projecto enquadra-se perfeitamente na política global do emigrante que vem sendo desenvolvida pelo Governo, na defesa dos direitos dos Portugueses onde quer que eles se encontrem, como parte da sua política externa e na política geral de cultura, à qual os nossos emigrantes têm de ter acesso e para a qual têm o direito de contribuir com as suas iniciativas.

É ainda no reconhecimento da existência dos laços inquebrantáveis que ligam os Portugueses ao seu país que os representantes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propuseram na Comissão um aditamento, que foi aprovado, no sentido de que deve haver um fundo de financiamento do retorno dos corpos dos emigrantes falecidos no estrangeiro nos casos em que a situação económica o justifique.

Neste contexto, o nosso voto não podia ser outro que o voto a favor.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos proceder agora à discussão e votação da proposta de lei n.º 167/I, que concede ao Governo autorização para legislar sobre a organização e competência dos tribunais fiscais aduaneiros.

Está em discussão.

*Pausa.*

Como não há inscrições, vamos votar na generalidade esta proposta de lei.

*Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS, do CDS, do PCP e do Deputado Independente Brás Pinto, os votos contra do PSD e abstenção dos Deputados Independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

**O Sr. Presidente:** — Não há declarações de voto?

*Pausa.*

Vamos agora passar à discussão e votação na especialidade.

*Pausa.*

Como não há inscrições, vamos votar na especialidade a proposta de Lei n.º 167/I.

*Submetida à votação, foi aprovada com os votos a favor do PS, do CDS, do PCP e do Deputado Independente Brás Pinto, os votos contra do PSD e a abstenção dos Deputados Independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: para uma muito curta declaração de voto, a justificar a nossa recusa à autorização.

A justificação é muito simples e baseia-se numa questão de princípio: A assembleia da República tem uma matéria de competência reservada e só quando circunstâncias ponderosas o justifiquem deve ser objecto de uma autorização legislativa, transferindo essa competência para o Governo. Neste momento não há quaisquer motivos para que não seja a Assembleia a legislar sobre esta matéria, já que não está próxima nenhuma suspensão de sessão legislativa e não há motivos de celeridade particular que o justifiquem. Tanto mais que, havendo, como há, uma maioria estável a apoiar o Governo, é possível realmente introduzir nos trabalhadores a necessária celeridade.

O Sr. Presidente: — Uma vez que não há mais declarações de voto, vamos passar ao início da discussão da ratificação n.º 32/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, que reestrutura os órgãos, serviços e instituições no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando das negociações para a formação do II Governo Constitucional o meu partido opôs-se, como é do domínio público, à ideia de que um acordo de plataforma governamental entre o Partido Socialista e um seu futuro companheiro nas lides governamentais fossa contrabalançado, fosse compensado — como diziam os negociadores do Partido Socialista — com um acordo político entre o Partido Socialista e o Partido Comunista. Opusemo-nos a essa ideia, não por anticomunismo, como facilmente se poderá argumentar, mas por entendermos que, sendo o Partido Comunista o quarto partido nacional, não faria sentido que para formar um governo maioritário se tivesse que, de certa maneira, obter a sua autorização. Apesar de a evolução subsequente dos acontecimentos ter levado, no plano das formalidades, à inexistência, em última análise e em última instância, desse acordo político, de antemão aceite pelo Centro Democrático Social, alguns factos surpreendentes vão surgindo no domínio da acção governativa e em diversos planos da política e que levam os observadores atentos a interrogarem-se com cada vez mais premência sobre se, apesar de tudo, e sob a aparência formal da inexistência de um acordo, algum acordo não existirá. Com efeito, para além de outros objectivos que já têm sido ultimamente referidos à opinião pública pelo meu partido, não podemos deixar de estranhar grandemente que, tendo-se o Partido Comunista antecipado ao Partido Social-Democrata na decisão de pedir a ratificação deste infeliz decreto-lei, contendo aquilo que pretende ser mas não é, uma lei orgânica da segurança social, mais tarde, e com carácter de grande discreção veio o Partido Comunista rever essa sua atitude e retirar o seu pedido de ratificação, o que obrigou o Partido Social-Democrata a retomar esse pedido, que inicialmente, aliás, mencionava formular, só não tendo feito porque antes de findar o prazo consti-

tucionalmente fixado o Partido Comunista se tinha antecipado.

O que é que está sob esta retirada do Partido Comunista, o que é que explica que, em última análise, e sem alteração do infeliz Decreto-Lei n.º 549/77, o Partido Comunista tivesse acabado por aceitar aquilo contra que inicialmente — muito comprehensivelmente e legitamente sublinho — se tinha rebelado? Dado que não houve alteração da lei, certamente que concessões substanciais terão sido dadas ao Partido Comunista para que desistisse desta sua posição. E se não é assim, então que os partidos governamentais ou Partido Comunista, ou os três nos fornecam e forneçam à opinião pública uma explicação suficientemente lógica sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este decreto-lei, ainda da responsabilidade do I Governo Constitucional, é bem o símbolo da ineficácia e da incompetência desse Governo, do seu desprezo em relação às organizações dos trabalhadores, da sua mentalidade jacobina e centralizadora, do seu profundo intento de dominar todo o nosso país a partir de Lisboa, de, servindo-se das várias estruturas da Administração, as utilizar para fins partidários e constituir aquilo que, ao fim e ao cabo, se chama — e bem — a mexicanização.

Este decreto-lei enferma, em primeiro lugar, de uma contradição insanável, porque, afirmando basear-se em três princípios fundamentais, invoca dois deles, o princípio da integração e o princípio da descentralização, em termos incorrectos quanto ao conceito de descentralização. E isso, e só isso, permite dizer que não haja uma total contradição entre o conceito de integração, tal como ele é aqui enunciado e desenvolvido, e o conceito de descentralização. Logo no preâmbulo do diploma se afirma como princípio basilar o princípio da unificação, entendido como princípio da integração dos órgãos, serviços e instituições. No preâmbulo afirma-se concretamente que com o diploma em questão se pretende levar a cabo uma concreta centralização executiva na acção. E de facto esta integração e esta unificação, que presidem, como conceito de base, a este diploma, mais não são, sob uma forma sistemática de expressão incorrecta, palavrosa e vaga, sem um mínimo de tecnicidade jurídica, do que o estabelecimento efectivo de um sistema, acabando, um tanto ingenuamente, por se confessar no preâmbulo que pretende levar à prática uma concreta centralização executiva na acção. Essa centralização executiva na acção surge-nos depois, o que podemos compreender ao ler o articulado e ver em que ela consiste, quando, por exemplo, verificamos no artigo 22.º, n.º 1, alínea e), que «aos centros regionais de segurança social competirá executar as acções determinadas pelo funcionamento do sistema unificado de segurança social».

Estes centros regionais mais não são, portanto, do que meras estruturas de transmissão e de execução dos comandos emanados superiormente, isto é, dos comandos emanados do órgão central, do próprio Ministro, em Lisboa. Esta ideia aparece também claramente formulada quando no artigo 26.º, n.º 1, se diz que «são atribuições específicas dos serviços, instituições e estabelecimentos locais (e na sistemática deste diploma o local é o plano mais descentralizado do sistema, na medida em que o plano regional se decom-

põe depois no plano local), na qualidade de terminais do sistema unificado de segurança social, etc.». Isto é: os órgãos, serviços e instituições locais — para utilizar a terminologia tecnicamente incorrecta do diploma — não são mais do que vias finais de imperativos dimanados a partir do vértice do sistema, não são mais do que, como acaba francamente de confessar o legislador, terminais de um sistema unificado. Não há aqui qualquer ideia de participação, não há aqui qualquer ideia de cruzamento, em sentidos inversos, de informação e de participação, de decisão e de participação, de decisão e de reivindicação. Não. Há apenas centros terminais de um cérebro omnisciente e omnipotente que faz, do seu ponto central, funcionar todo o sistema.

Aliás, os efeitos extremamente nocivos desta concepção denotam-se e aparecem em pontos que merecem do meu partido o mais vivo repúdio. Veja-se, a título de exemplo, o destino que o legislador dá às Casas do Povo. No artigo 41.º deste diploma afirma-se, pura e simplesmente, que as Casas do Povo irão ser integradas nos serviços locais dos centros regionais, isto é, nos tais terminais do sistema. Iremos, portanto, assistir à pura e simples burocratização e funcionalização de estruturas existentes, que, em termos humanos e em termos de material, podem perfeitamente ser colocadas ao serviço das populações e, através delas, de uma animação cultural, de toda uma tarefa de desenvolvimento comunitário.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Solenemente, o meu partido afirma que rejeita com toda a veemência esta solução e que oportunamente, na Assembleia da República, depositará um projecto de lei que confira às Casas do Povo aquele destino que elas, e muitas das pessoas que ainda hoje nelas acreditam e nelas trabalham, merecem.

O meu partido critica também a fundo o conceito de participação institucionalizada do legislador. Esta participação surge neste Decreto-Lei n.º 549/77 nos termos mais inacreditavelmente vagos e não concretizados que se possa imaginar. Não há neste diploma a mínima garantia concedida às estruturas representativas da população, quer através das autarquias locais, quer através das organizações sindicais, de uma efectiva participação dos interessados na gestão do sistema, o que é, aliás, um imperativo constitucional. Os sindicalistas sociais-democratas já protestaram oportunamente e vão continuar a opor-se com todas as suas forças a esta concepção, a este desprezo que o legislador vota às organizações sindicais, vota aos trabalhadores, numa matéria que para eles é de extrema importância, num domínio em que a Constituição lhes reserva direitos que não podem ser violados. E os sindicalistas sociais-democratas estranharam e verberam outras tendências sindicalistas existentes no nosso país que não protestaram com a devida veemência, que não fizeram chegar através das correspondentes forças políticas nesta Assembleia e que não fizeram chegar até aqui a única atitude que se impunha e que era efectivamente a da não ratificação, pura e simples, deste diploma, que, além do mais, é profundamente inconstitucional.

Só a propósito de problemas de circunstância, de declarações mais ou menos veementes de determina-

dos políticos é que se invoca a Constituição. Mas quando se trata efectivamente, no domínio das relações sociais, no domínio da construção de novas estruturas sociais, de defender a Constituição, notamos aqui que o Partido Socialista cobra ou participa na violação, que o Partido Comunista a ela se opõe por palavras — do Centro Democrático Social nem falamos, porque compreendemos que este tipo de problemas e de interesses nada lhes diga nem desperte efectivamente a sua atenção.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não apoiado!**

**O Orador:** — Este diploma é também eminentemente criticável pela muito deficiente concepção técnica, pela acuidade da terminologia, pelos erros que aqui sistematicamente são cometidos e que, permito-me afirmá-lo, se fossem cometidos numa prova de um aluno já com certas responsabilidades numa Faculdade de Direito, de um aluno finalista, digamos, teriam necessariamente de corresponder a uma reprovação.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Usa-se e abusa-se aqui de toda uma série de conceitos que não são minimamente definidos, que não são minimamente concretizados. O que são serviços locais? O que são instituições? O que são estabelecimentos? O que são órgãos? Aparecem, aliás, repetidamente ao longo do texto legislativo em questão sem qualquer definição, misturados em nível de paridade, o que fará a maior confusão e irá produzir na prática — não se trata aqui de meros prudidos de um administrativista —, inevitavelmente, a subsistência, a par deste texto verboso, vago e inútil, de toda uma estrutura tal como ainda está noutras leis, ao abrigo da Lei n.º 2115 e nalguns casos ao abrigo de legislação anterior, e que é uma estrutura complexa e em muitos pontos caduca, estrutura que necessitava efectivamente de uma profunda reformulação, mas em relação à qual o legislador se manifesta, agora sim, impotente. Profundamente e totalmente impotente, mantém toda a estrutura existente e desenvolve, digamos, paralelamente a ela, uma pura estrutura verbalista sem quaisquer condições de concretização na realidade.

Outro ponto que merece a nossa crítica e a maior das nossas apreensões é a forma como são tratadas aqui as instituições privadas não lucrativas de solidariedade social. Com efeito, o legislador não revela a mínima preocupação de reservar uma esfera nítida de competências, uma esfera claramente determinada de autonomia dessas instituições. Pelo contrário, elas aparecem constantemente subordinadas à direção e à fiscalização do Estado. Afirma-se com particular insistência o seu carácter subsidiário, o seu carácter residual, sem que, em termos concretos e em termos de um compasso histórico razoável, se possa demonstrar uma permanência satisfatória, reservar um espaço de actuação, reservar poderes e competências, estabelecer métodos efectivos de apoio a essas formas de iniciativa privada, desinteressada e altruísta, que tão caras são à grande maioria, para não dizer à totalidade, do povo português. Pelo

contrário, estabelecem-se aqui determinadas soluções que são autênticas armadilhas, que são perigos abertos e evidentes à futura subsistência dessas instituições, como, por exemplo, ocorre a propósito do artigo 11.º do diploma. Ai se confere ao instituto de gestão financeira de segurança social uma competência para gerir o património das instituições de segurança social, parecendo que até o próprio património das instituições privadas de solidariedade social poderá um dia vir a ser entregue à gestão deste instituto público.

Este diploma enferma de um outro logro, que é o conceito de descentralização. Com efeito, o legislador invoca frequentemente a descentralização para fazer aquilo que os técnicos do direito sabem não ser descentralização, mas desconcentração, que é uma coisa completamente distinta.

A descentralização significa recorrer a processos de entregar às populações, através de instituições de participação, a gestão de determinados interesses públicos. Se o legislador transferisse a gestão de determinados serviços sociais de acção directa, por exemplo, para as autarquias locais ou pelo menos previsse a possibilidade de as autarquias locais tomarem a iniciativa da criação e gestão desses serviços, o legislador estaria a descentralizar. Se o legislador transferisse para o domínio de instituições não lucrativas privadas determinadas actividades que estas tradicionalmente têm demonstrado ter melhor capacidade de prosseguir do que as instituições públicas, o legislador estaria a descentralizar. Mas quando o legislador apenas transfere determinados níveis de decisão, aliás em termos equívocos, do sistema central para o sistema regional e para o sistema local, o legislador não descentraliza nada, porque mesmo a esses níveis continua a manter-se, como aliás é próprio da estrutura administrativa, uma subordinação hierárquica em relação aos órgãos centrais. O legislador apenas desconcentra e esta desconcentração obedece, quando muito, a puros critérios de gestão administrativa. Não tem qualquer significado político, não tem qualquer significado de alargar as fórmulas participativas de actuação social a gestão de interesses que, mais rigorosamente, não deveriam competir apenas ao Estado.

Exemplos flagrantes das verdadeiras intenções do Governo nesta matéria são, por exemplo, constituídos por declarações do Sr. Secretário de Estado de Segurança Social ao jornal *Diário de Notícias* no dia 18 de Janeiro pretérito. Aí, nessas declarações, afirma expressamente o Sr. Secretário de Estado, respondendo a uma pergunta que era precisamente no sentido de saber se as inovações introduzidas não iam originar uma grande centralização, que não, porque também se criaram centros regionais de segurança social. Portanto cá está a confusão entre desconcentração e descentralização relativamente a órgãos que localmente vão aplicar as normas enviadas pelos serviços centrais. Fugiu a boca para a verdade ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Social, que acrescentou — transcrevo: «Quer isto dizer que a nível distrital foi ou vai ser criado o centro regional de segurança social, em que as Casas do Povo, os serviços locais, a caixa e os postos médicos vão ser centralizados para trabalharem unicamente.» Não se poderia realmente ser mais claro

e mais franco quanto às verdadeiras intenções de centralização, de abolição de todas as fórmulas participativas, de exclusão da verdadeira descentralização, que presidiram a este diploma, que presidem a este monstruoso e tentacular sistema, unicamente encarregado de transmitir directrizes de cima para baixo e nada mais.

Aliás, a título de exemplo, ainda há poucos dias — caso bastante sintomático — a Santa Casa da Misericórdia da Guarda se queixava para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Social de que, sem intervenção dos competentes órgãos da Santa Casa, a Secretaria de Estado da Segurança Social havia adjudicado a uma empresa — a Novobra — a construção de uma creche e de um jardim-de-infância, que é já intitulado em documentos oficiais de «Jardim-de-Infância do Hospital da Guarda». Isto é, sem que a Santa Casa seja ouvida nem achada, decide-se a implantação em terreno seu de um projecto de uma instituição — creche e jardim-de-infância — que vai ser entregue, não à gestão da Santa Casa, mas à do Estado, e para isso se encontra esta fórmula elíptica de lhe chamar «Jardim-de-Infância do Hospital da Guarda». Perfeito exemplo, efectivamente, da concepção de descentralização, do respeito pelas instituições privadas não lucrativas de solidariedade social que presidem à actuação deste II Governo Constitucional, como já presidiram à do I. Contra isto muito legitimamente protestou a Santa Casa de Misericórdia da Guarda, e é com o maior gosto que aqui a minha bancada parlamentar o torna público e, pela via parlamentar, leva aos competentes órgãos este apelo, este repúdio, que é bem significativo.

Aliás, temos conhecimento de que a Secretaria de Estado da Segurança Social, malbaratando os dinheiros públicos, contratou a construção de placas com mais de 2,5 m de largura, com tinta fosforecente, que serão colocadas nos locais onde pretende edificar creches e jardins-de-infância, dizendo que pela benemerita actuação da Secretaria de Estado da Segurança Social ali vão ser edificadas essas creches. Isto em casos em que efectivamente nenhum órgão local foi ouvido, deram a sua adesão ou sabem sequer do que se trata. Assim se entende a descentralização, assim se entende o respeito pelos dinheiros públicos em momento de austeridade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar, com a plena consciência da gravidade dos factos que vou passar a relatar. Comprazem-se certos políticos portugueses em acusar persistentemente o actual Governo e o seu antecessor, e com razão, de ter, através da sua actuação, pelo menos através da sua inavertência e do incumprimento de normas legais, propiciado a corrupção e o nepotismo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas realmente acabou já o seu tempo.

Queira fazer o favor de abreviar quanto possível.

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente.

No entanto se uns afirmam em abstracto, a actual direcção política do Partido Social-Democrata preocupa-se, menos em gestos espectaculares e sem fundamentação, mais em averiguar a natureza dos factos e só os trazer à lume quando deles tiver perfeita consciência. Passam-se, no entanto, no âmbito da

Secretaria de Estado da Segurança Social factos gravíssimos que pelo menos indicam a existência de forte corrupção e em relação aos quais iremos apresentar um requerimento escrito de pedido de esclarecimentos, anunciando desde já que, se no curto prazo de dez dias estes esclarecimentos não forem satisfatoriamente prestados, o meu grupo parlamentar se reserva o direito de desencadear nesta Assembleia um inquérito parlamentar plenamente justificado pelos factos em questão.

Passo a relatar com muita brevidade: no final de 1976 foi aberto um concurso público para a concessão e construção de 12 infantários. Na preparação e no acompanhamento do concurso público interveio o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, cujos serviços foram, aliás, remunerados pela verba de 480 000\$, que não lamentamos — achamos perfeito que esta instituição pública e dignificada tenha efectivamente participado neste concurso. Houve um certo número de concorrentes, e com a participação do Laboratório de Engenharia Civil, dos técnicos, foi feito um escalonamento dos concorrentes, tendo sucedido que a empresa Novobra ficou em último lugar. Pois bem, ficou em último lugar em todos os concursos porque para 12 creches foram abertos, paralelamente, 12 concursos. Devo dizer que há dois meses foram adjudicados 7 infantários, no valor de empreitada não inferior a 60 mil contos, à empresa Novobra, a empresa última classificada neste concurso público com intervenção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Trata-se de uma decisão da Direcção da Comissão de Equipamentos Colectivos da Secretaria de Estado da Segurança Social, que deve ter pelo menos o visto do Sr. Secretário de Estado. O meu partido, aqui, perante a opinião pública, exige um esclarecimento rápido e cabal da razão por que foram adjudicados por este valor de 60 mil contos estes infantários a uma empresa última classificada num concurso, ignorando totalmente o parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Porquê só agora, quando o concurso foi aberto nos finais de 1976? Como foi tomada esta decisão? Com base em que critérios?

Mas não é tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e com isto vou concluir. Com data de Outubro, mas realmente em Dezembro de 1977, foram adjudicados nada mais nada menos do que 33 infantários a uma outra empresa designada Soprem. O valor desta empreitada orça os 85 mil contos iniciais, mas, segundo os métodos habituais, a revisão dos preços levará pelo menos para o dobro o valor da empreitada, isto é, pelo menos para 170 mil contos. Pois bem, Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado e Srs. Deputados, estas adjudicações foram feitas sem concurso público, nem sequer limitado. Nós perguntamos aqui ao Governo como foi isto possível, como foi cumprida a lei que para montantes desta ordem exige, para dispensa de concurso público, pelo menos uma decisão do Primeiro-Ministro, se não do próprio Conselho de Ministros. Como foi possível esta adjudicação sem parecer técnico da Comissão de Equipamentos? Como foi possível esta adjudicação, tendo, em certo momento do processo, um técnico engenheiro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil chamado a atenção para os inconvenientes desta solução e tendo o referido técnico, a partir daí, sido afastado e deixado de ser ouvido. Será que se fugiu ao formalismo legal necessário pa-

ra uma adjudicação deste montante, separando artificialmente as várias adjudicações, que, no entanto, foram feitas à mesma empresa, no mesmo momento, para construções do mesmo género? O Partido Social-Democrata, perante estes factos extremamente graves, exige esclarecimento pronto e rápido. Nós, direcção política deste partido, não fazemos afirmações infundamentadas, não fazemos acusações em abstracto. Mas quando apuramos os elementos, pronunciamos com toda a segurança perante o País. Cremos que é assim que se defende a democracia e que se institucionalizam e enraizam profundamente as instituições democráticas do nosso país.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques):** — Sr. Deputado, eu não preciso de dez dias para dar explicações sobre estes dois assuntos. Eu vou dar-lhas imediatamente, porque sei precisamente do que se trata e há grossa confusão na bancada do seu partido.

**Uma voz do PS:** — Apoiado!

**O Orador:** — Em primeiro lugar, é evidente que lhes darei depois, com mais dados concretos, as explicações que me pedirem. E isto porque eu pensava que vinha discutir uma norma infeliz — é o novo título que dão agora aos decretos-leis. Enfim, eu não sou jurista, sou engenheiro, mas não sei se há decretos-leis felizes ou infelizes. Infeliz foi aquilo que o Sr. Deputado agora acabou de dizer.

Quanto aos 12 infantários cuja adjudicação foi feita em 1976, esses infantários, Sr. Deputado, salvo alguma pequena exceção, foram adjudicados aos empreiteiros que ganharam esse concurso. Por isso não tem nada a ver com os 7 infantários adjudicados depois à firma Novobra, que também foi corrente a esse concurso. São duas coisas totalmente distintas. Em pormenor explicar-lhe-ei em seguida quando fizer a pergunta por escrito. Dar-lhe-ei então elementos mais concretos.

Quanto aos 36 infantários da Soprem, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que esse concurso foi feito por uma autarquia local, foi feito pela Câmara Municipal do Porto. A Câmara do Porto — com certeza muito dos seus colegas Deputados têm esse conhecimento —, em Julho de 1977, fez um concurso para infantários pré-fabricados. Esse concurso foi ganho pela firma Soprem, os infantários já foram colocados, e mediante esse concurso a Secretaria de Estado entendeu que devia adjudicar à mesma firma, pelos mesmos preços, mais 33 infantários para prosseguir aquela experiência que foi feita pela Câmara Municipal do Porto.

Também queria esclarecer o Sr. Deputado de que quanto à Misericórdia da Guarda há uma certa confusão. É que o infantário é mesmo para ser dado à Misericórdia da Guarda e esse problema está a ser tratado pela autarquia local, que é a Câmara Municipal da Guarda.

Voltando atrás, ao problema dos 33 infantários mais os 10, quando o Sr. Deputado quis pôr em evidência a SESS, colocou em evidência que foi no

caso Soprem que os serviços não estavam de acordo com os pré-fabricados, mas no caso Novobra já não os colocou em evidência porquê? Quer dizer, coloca em evidência um serviço quando lhe convém e não coloca outro, no mesmo ponto de vista, quando lhe não convém? Mas estou à espera, e terei muito gosto em responder à sua pergunta. Não demorou dez dias, demorou dois minutos, mas estou sempre à disposição desta Assembleia para prestar qualquer esclarecimento.

Eu, Sr. Deputado, também acho estranha a altura em que esta pergunta nos é feita. O problema da Soprem já foi há quatro meses, o da Novobra já foi há uns cinco meses. Por que é que vem agora a lume, neste momento, esse problema dos infantários? Será pela acção desenvolvida pelo Ministério dos Assuntos Sociais neste momento? É a pergunta que deixo aqui presente.

*Aplausos do PS.*

**Uma vos do PS:** — A «Pide» falhou!

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Sérvulo Correia pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Para fazer perguntas ao Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Presidente:** — Então desculpe, Sr. Deputado, parece que terá de entrar na ordem de inscrições, pois já há outros colegas inscritos para fazer perguntas ao Sr. Deputado.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Com certeza.

**O Sr. Presidente:** — Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Deputado Sérvulo Correia, a primeira questão não é um pedido de esclarecimento, é um esclarecimento.

Estranha o Sr. Deputado que, tendo nós feito o pedido de ratificação deste decreto-lei hoje em debate, o tenhamos retirado a certa altura. E a propósito disso preferiu o Sr. Deputado entrar pela via da especulação, em vez de preferir, como parecia lógico, entrar pela via do esclarecimento. Poderia, a partir deste dado, entrar eu também pela via da especulação. Não o vou fazer, mas vou dar-lhe os esclarecimentos.

Como sabe o Sr. Deputado, o pedido de ratificação foi feito em determinado período, seguiu-se a esse pedido de ratificação um forte movimento de contestação por parte dos trabalhadores, que legitimamente viam nesse decreto-lei uma violação flagrante de alguns dos seus direitos constitucionalmente consagrados. Entretanto, o titular da pasta mudou e quis este partido — e esta é uma das razões, e não é a única razão, devo acrescentar desde já — acreditar que a melhor via para sanar alguns dos vícios de que enferma esse decreto-lei seria exactamente a de o novo titular repor toda a questão no seu ponto de partida e reiniciar aí um processo de elaboração do novo decreto-lei. Porque esta é a segun-

da razão, sabe perfeitamente o Sr. Deputado que um dos vícios de que enferma esse decreto-lei é insanável por esta Assembleia. Quer dizer, a eventual ratificação não sanaria o vício de inconstitucionalidade formal que esse mesmo decreto-lei tem. A inconstitucionalidade formal advém-lhe do facto de este decreto-lei ter sido feito à revelia, contrariamente àquilo que dispõe a Constituição, dos trabalhadores, das associações sindicais e de outras organizações de classe, como dispõe o artigo 63.º, e por isso mesmo a ratificação não resolveria esse problema.

Pode o Sr. Deputado dizer que isto não serão razões bastantes, no entender dessa bancada. No entender da nossa bancada são razões bastantes, até porque — esta é uma outra explicação — a única via para pôr termo a essas inconstitucionalidades, e digamos, para pôr termo à vigência desse decreto-lei não é, como sabe, a da ratificação. Aliás, neste mesmo processo e a partir das nossas intervenções o Sr. Deputado se aperceberá que de facto não é única, porventura não seria neste caso a melhor.

Depois de dada esta explicação, apenas dois curtos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Deputado referiu a certa altura que os sindicalistas sociais-democratas tomavam posição e ao mesmo tempo lamentavam que outras forças sindicais — julgou ter sido esta ou próxima desta a expressão que usou — o não tenham feito. Bom, deixe-me aqui lamentar que não tenha dito quais foram essas outras forças, porque a Câmara lucraria alguma coisa com isso, estou disso convencido. E eu digo outras forças porque referiu as sociais-democratas — eu recordo-me, por exemplo, que a CGTP/Intersindical pediu audiências a duas comissões especializadas desta Assembleia, nomeadamente à Comissão de Assuntos Constitucionais. Eu próprio estive na Comissão que recebeu a CGTP e ela deu-nos conta claramente das suas preocupações relativas a este assunto. De modo que, se pudesse, agradecia que referisse concretamente quais as outras forças sindicais que não tomaram posição quanto a este assunto.

Segunda questão: gostava de ver esclarecido por essa bancada o seguinte: a Constituição é bastante clara relativamente a direitos dos trabalhadores, nomeadamente nesta matéria. Um dos direitos dos trabalhadores relativos a esta matéria é o de participarem na gestão das instituições de segurança social. Ora este decreto-lei, no artigo, salvo erro, 29.º, cria aqui uma bizarra figura de participação na gestão, que é a piedosa figura de ao menos poderem ser ouvidos. Não é isso que diz a Constituição. No entender do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, aqui já se não trata apenas de uma inconstitucionalidade formal, trata-se claramente de uma inconstitucionalidade material. Não ouvi referências dessa bancada a esta questão que me parece importante e gostaria que esclarecesse se de facto essa bizarra forma que o Governo encontrou de fazer participar as associações sindicais na gestão das instituições da segurança social lhe parece ou não inconstitucional.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Sérvulo Correia, uma vez que há mais pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado responde já a este ou aguarda pelos outros e responde no fim?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Respondo no fim a todos eles, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, segue-se no uso da palavra o Sr. Deputado Manuel Mendes.

O Sr. Manuel Mendes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sérvelo Correia na sua intervenção falou em confusão e efectivamente eu é que fiquei bastante confuso com ela e parece-me que esta Câmara também. Isto porque, em primeiro lugar, mistura estruturas e regulamentação — ou seja, alhos com bugalhos — e quase que, em vez de a sua intervenção sair um refugado, sai uma caldeirada.

**Vozes do PS:** — Apoiado!

O Sr. Olívio França (PSD): — O Sr. Deputado é muito versado em culinária!

O Orador: — O Sr. Deputado Sérvelo Correia começa por chamar ao Decreto-Lei n.º 549/77 «decreto infeliz» e eu pergunto ao Sr. Deputado Sérvelo Correia se efectivamente entende que este decreto-lei é um «decreto infeliz» quando procura reestruturar toda a estrutura da segurança social, acabando com a estrutura corporativa que existe neste momento.

Por outro lado, o Sr. Deputado Sérvelo Correia disse que este diploma é um atentado à participação dos trabalhadores e que, digamos, nem prevê nem defende o que está consagrado na Constituição. Sobre isto a pergunta que muito concretamente eu gostava de lhe fazer é a seguinte: entende o Sr. Deputado que a participação na definição da política da segurança social a partir da base não é uma verdadeira participação dos trabalhadores — não só das organizações sindicais como também dos órgãos autárquicos —, entende que isso não é de interesse para o povo em geral? Ou será que, pelo contrário, o Sr. Deputado entende que participar é assinar cheques nas comissões administrativas?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Também é isso!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ludovico da Costa.

O Sr. Ludovico da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sérvelo Correia tentou em toda a sua exposição demonstrar que o decreto-lei em apreciação enferma de vários factores, entre os quais aquele que, no meu entender, mais acentuou foi o da descentralização.

O Sr. Deputado também referiu o artigo 22.º, alínea e), do diploma, tal como falou nas Casas do Povo e no problema da constitucionalidade. Ora, quanto a isso, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se o artigo 22.º, nas alíneas a), b), c) e d),

garante ou não a participação dos trabalhadores ou se só se refere à mera execução.

O próprio artigo 7.º deste Decreto-Lei n.º 549/77 onde é que nos remete?

Francamente, Sr. Deputado, vale a pena fazer críticas dentro desta Assembleia — e é aqui que as devemos fazer —, mas é preciso que as fundamentemos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes inscreveu-se para pedir esclarecimentos?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, Sr. Deputado Sérvelo Correia, se o desejar, pode responder.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à explicação dada pelo Sr. Deputado Jorge Leite, de que o seu partido retirou o pedido de ratificação por entender que o diploma é inconstitucional, eu registo este estranho entendimento, porque não creio que noutras casos em que o seu partido também invocou a constitucionalidade de diplomas cuja ratificação aqui tinha pedido tivesse retirado esse pedido de ratificação.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado, confesso que faço a justiça de não lhe atribuir esse tipo de raciocínio enviesado, mas é fácil pegar numa coisa, desvirtuá-la e a partir daí tecer considerações. É que eu não disse que foi por motivos de constitucionalidade do diploma que o pedido de ratificação foi retirado, e o Sr. Deputado recorda-se perfeitamente. O que eu disse foi que há um tipo de constitucionalidade — e não desligue o Sr. Deputado uma razão das outras — que esta Assembleia não consegue sanar.

O Orador: — Sr. Deputado, se me dá licença que por minha vez o interrompa, conseguira sanar se votasse a não ratificação, não acha?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não sanava, Sr. Deputado.

O Orador: — Acabava o decreto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Bom, isso é outra coisa. Mas não sanava o vício de constitucionalidade do decreto-lei.

O Orador: — Mas então não é isso verdadeiramente o que o seu partido pretende, Sr. Deputado: acabar com este decreto inacreditável?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — E, além disso, como o Sr. Deputado sabe, eu indiquei mais razões.

O Orador: — Por outro lado, Sr. Deputado, o facto de o Sr. Ministro, pelos vistos, ter prometido

ao seu partido — tomámos nota desse ponto — que o Ministério das Finanças iria preparar outro diploma em substituição deste . . .

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Oh Sr. Deputado! . . .

O Orador: — Não é isso? . . .

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sabe, Sr. Deputado, é que assim começo a mudar de opinião. É porque, se calhar, é estílo do Sr. Deputado o enviesar as coisas.

O Orador: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Bom, então eu faço esse esforço e esclareço: eu não disse nada disso nem de perto nem de longe. Refiri apenas que, verificando-se, digamos, externamente um certo movimento dos trabalhadores no sentido de contestar este decreto-lei, desde logo por inconstitucional, desde logo porque ele não teve na sua elaboração a participação dos trabalhadores, e verificando-se uma mudança de titular da pasta das Finanças, mais nada — e espero que não continue na via das especulações, porque essa via não o levará longe . . .

O Orador: — Sr. Deputado, eu, como político, tenho de fazer uma análise e, portanto, tenho de, pelo menos, concluir que o seu partido deposita maior confiança no actual titular da pasta das Finanças do que no anterior.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Oh Sr. Deputado! Mesmo assim, julgo que faria bem melhor deixar as suas energias para outras especulações em campos porventura mais produtivos.

O Orador: — Sr. Deputado, trata-se de conclusões, certas ou erradas, mas conclusões.

O Sr. Deputado perguntou-me que forças políticas não tinham aqui correspondido, digamos assim, à pressão dos trabalhadores na condenação e rejeição deste diploma. Quanto a isto, o Sr. Deputado sabe que é entendimento do meu partido — que nunca o tem escondido — que a CGTP/Intersindical é uma confederação sindical dominada pelo seu partido e, portanto, nós esperaríamos que uma condenação da CGTP/Intersindical tivesse como correspondência aqui uma condenação do seu partido. Mas o seu partido, condenando em palavras, desiste da única atitude que tinha probabilidades de fazer cessar a vigência desse diploma.

Quanto à participação dos trabalhadores na gestão da segurança social, eu penso que a pergunta que o Sr. Deputado Manuel Mendes me dirige mostra-lhe a si próprio que terá estado menos atento em determinada passagem da minha intervenção, porque eu critiquei aqui formalmente o facto de este diploma não assegurar a participação dos trabalhadores na gestão da segurança social e é evidente que considero que este facto constitui uma inconstitucionalidade por violação clara e frontal do artigo 58.º, n.º 2, alínea b), da Constituição, que confere às associações sindicais o direito de participar na gestão das instituições de segurança social. É clara, Sr. Depu-

tado, é claríssima a minha posição e eu tinha-a enunciado, desde o início, na minha intervenção.

Relativamente à pergunta concreta do Sr. Deputado Manuel Mendes, é evidente que eu não considero forma de efectiva participação, em termos de cumprimento da Constituição, uma forma que assegura que em determinados casos, e ainda por cima em termos muito ambíguos, as organizações dos trabalhadores sejam ouvidas. Não. O meu partido entende que efectivamente deve haver uma participação das organizações sindicais na gestão da segurança social. Aliás, Sr. Deputado, nós temos um conceito bastante mais lato de gestão do que esse de simples assinatura de alguns cheques. Nós entendemos que gerir uma instituição de segurança social é promover toda a sua actuação no sentido de que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor forma possível para satisfazer as necessidades básicas dos trabalhadores, dos segurados da segurança social.

Quanto à minha pretensa condenação deste diploma, por ele reestruturar toda a estrutura da previdência corporativa, direi ao Sr. Deputado que bastante tempo antes do 25 de Abril eu escrevi — e os escritos estão publicados — precisamente sobre a defesa de um sistema de segurança social que ultrapasse a previdência corporativa e, se de facto o Sr. Deputado me tivesse ouvido com mais atenção, a crítica de fundo que eu fiz nesse sector foi a de que este diploma, pela sua vacuidade, pela inexistência de efeitos concretos em relação a toda uma estrutura existente, que eu até disse que está caduca, o que vai provocar é que essa estrutura se vai manter tal como está e, a par disso, temos uma estrutura, que é este diploma, puramente verbalística e que não altera toda a orgânica existente. Foi isto que eu disse, Sr. Deputado, e, portanto, verifico com o maior prazer que as nossas preocupações de fundo coincidem nesta matéria.

Finalmente, quanto ao Sr. Deputado Ludovico da Costa, eu verifico com desgosto que o Sr. Deputado enferma absolutamente da mesma concepção errónea, centralista, jacobina, de descentralização do seu Governo, porque o Sr. Deputado vem citar-me, como exemplo, de que efectivamente este diploma assegura a descentralização, as alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 22.º da Constituição.

Mas, Sr. Deputado, repare que se trata aqui de atribuições de um órgão do Estado, do Centro Regional de Segurança Social, um órgão do Estado, um serviço público dirigido por um funcionário, um director distrital de segurança social, dependente do Sr. Ministro.

Portanto, Sr. Deputado, isso não é descentralização nenhuma. Quando muito, se quiser, será desconcentração.

O Sr. Ludovico da Costa (PS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Ludovico da Costa (PS): — Sr. Deputado, então pode dizer-me como é que queria fazer a descentralização? Nas mãos de quem queria o Sr. Deputado pôr a organização e a elaboração de planos?

O Sr. Deputado, com certeza, leu o texto — não me passa pela cabeça que o não tenha feito — e

não me diga que não viu que aqui no n.º 3 do artigo 22.º se diz: «Elaborar e promover a aprovação dos planos e programas relativos à sua actuação — isto nos centros regionais —, elaborar as normas técnicas de actuação para a respectiva área.» Ora isto, com certeza, pressupõe também a participação das organizações de trabalhadores e das autarquias locais que, conforme no diploma também se diz, será regulada por decretos regulamentares.

Assim sendo, faço esta pergunta: será que um Governo socialista vai pôr de lado a participação dessas entidades? Com certeza que não, Sr. Deputado. O Partido Socialista não põe de parte as organizações dos trabalhadores nem as autarquias locais na elaboração das propostas que, segundo a Constituição, lhes digam respeito.

**O Orador:** — Acho isso muito louvável, Sr. Deputado. Mas, em primeiro lugar, não vejo isso concretamente aqui garantido. O Sr. Deputado diz que os regulamentos o virão concretizar, esperemos que sim, mas eu queria as garantias formalizadas no texto do diploma.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, o facto de as autarquias locais e de as organizações de trabalhadores serem ouvidas ou participarem na definição de determinadas normas é muito satisfatório, mas não é suficiente nem significa descentralização.

Descentralizar significaria, por exemplo, permitir que determinadas prestações de ordem não pecuniária, serviços sociais, fossem prestadas no âmbito das autarquias locais, como se faz no estrangeiro — como, por exemplo, no Reino Unido, na Suécia, na Noruega, na Dinamarca, etc. Mas não, aqui em Portugal mantemos um sistema jacobino centralizador, inspirado na França — e ainda por cima mal inspirado —, que é o de uma única estrutura completamente dependente de um cérebro central que é um Ministro. Portanto, não há efectiva descentralização.

Quanto à participação dos trabalhadores, Sr. Deputado, eu reconheço que o seu partido, no plano dos princípios, no plano dos programas, defende a participação dos trabalhadores. Mas já aqui, em tempos recuados, tivemos pugnas bastante severas no domínio, por exemplo, da função pública — recordo-lhe —, em que efectivamente o meu partido e, nesse caso, também o Partido Comunista atacaram a actuação do seu I Governo Constitucional, precisamente porque diplomas respeitantes ao regime da função pública foram elaborados sem que as organizações sindicais dos trabalhadores tivessem uma efectiva participação na sua realização.

Isso, aliás, veio a produzir os frutos a que estamos a assistir e a que vamos assistir amanhã. É evidente que o meu partido amanhã vai apoiar a greve dos trabalhadores da função pública. É uma greve justa, é uma greve que responde correctamente à violação da Constituição por parte do Governo. E é pena, Sr. Deputado, que o seu partido muitas vezes esqueça os princípios que proclama.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Sérvulo Correia, parece que é de novo a sua vez.

O Sr. Deputado há pouco disse que queria fazer perguntas ao Sr. Secretário de Estado e eu penso que essa figura regimental de fazer perguntas não será a adequada. Mas, enfim, se quer prestar esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado Vítor Vasques, faça favor.

No entanto, agradeço-lhe que seja breve, pois só faltam dez minutos para o termo dos nossos trabalhos.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Usando esse meu direito regimental, eu muito brevemente responderei ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

É evidente que eu não me referi aos infantários adjudicados pela Câmara Municipal do Porto, eu referi-me aos infantários posteriormente adjudicados à Soprem pela Secretaria de Estado da Segurança Social. O Sr. Secretário de Estado reconheceu o facto, reconheceu que houve uma adjudicação de trinta e três infantários.

O valor — repito eu e, se não for verdade, o Sr. Secretário de Estado desmentir-me-á — é, para já, de 85 000 contos. Isto legalmente exige um concurso público, e dispensa de concurso público, neste caso, exigiria uma deliberação colegial do Governo. E eu pergunto ao Sr. Secretário de Estado se houve ou não concurso público e, neste caso, porquê.

O Sr. Secretário de Estado quis também referir-se à não participação neste caso do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o meu partido é que lhe pergunta porquê, pois, tal como participou no concurso que viria a beneficiar, pelo menos em parte, a Novobra, também teria sido muito desejável que participasse aqui. Porém, as informações que temos são no sentido de que houve até certa altura a participação de um engenheiro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, mas que, quando esse engenheiro formulou sérias reservas à conveniência da solução Soprem, deixou, a partir dai, de ser ouvido no processo.

Quanto ao caso da Novobra, também não creio que o Sr. Secretário de Estado tenha desmentido as minhas afirmações. O que eu disse foi que, tendo o concurso sido em 1976, tendo a Novobra ficado no último lugar de todas as empresas concorrentes, com um parecer bastante desfavorável do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que, neste caso, sim, deu o seu parecer e que até lhe foi remunerado por 480 contos, sendo a proposta da Novobra a mais cara de todas as concorrentes, dizemos nós que há cerca de dois meses — diz o Sr. Secretário de Estado que há cinco, veremos — foram adjudicados nada menos nada mais do que sete infantários à empresa Novobra por um valor de 60 000 contos.

Ora, eu pergunto também em que termos, com ou sem concurso público, e quais as razões de uma adjudicação a uma empresa que, quando apareceu no concurso público, ficou classificada em último lugar.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Prescindo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado, para responder às questões que lhe foram postas, se assim o entender.

**O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social** — (Vitor Vasques). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sérvulo Correia disse que ia pedir um esclarecimento e que eu lhe poderia responder dentro de dez dias. Portanto, eu não era obrigado a dar-lhe neste momento o esclarecimento.

Vim a esta Câmara para discutir a Lei Orgânica da Segurança Social, mas como o Sr. Deputado fez insinuações que me pareceram graves eu procurei dar imediatamente a esta Câmara, pelo respeito que ela me merece, o esclarecimento que achei conveniente.

Os restantes esclarecimentos às suas perguntas serão dados quando o Sr. Deputado apresentar por escrito todas essas questões. Mas esteja o Sr. Deputado descansado que esses esclarecimentos serão dados e tornados públicos para que toda a gente os conheça.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Óptimo!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para que efeto?

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, antes de formular o quer que seja, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Sérvulo Correia se considera ou não cabais as explicações que lhe foram dadas pelo Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Presidente:** — Pode responder, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Deputado, é evidente que não as posso considerar cabais.

Eu perguntei se a adjudicação de trinta e três infantários, num valor inicial de 35 000 contos, foi ou não feita sem concurso público e, em caso afirmativo — e é a informação que tenho —, como é que se explica e como é que foi formalizada e legalizada essa dispensa de concurso público.

O Sr. Secretário de Estado reservou-se para me responder mais tarde e é admissível que as suas respostas venham a ser cabais, mas esta sua posição, como é evidente, não esclarecerá cabalmente a minha dúvida, tal como a minha dúvida também não fica cabalmente esclarecida quanto à razão da adjudicação à empresa Novobra, tendo sido ela a última classificada num concurso, tendo sido este realizado em fins de 1974, tendo-se verificado as adjudicações muito mais tarde e havendo um parecer desfavorável do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Eu perguntei porquê. É possível que haja razões que justifiquem o facto, mas é evidente que até ao momento o Sr. Secretário de Estado não as deu — porventura dá-las à mais tarde —, mas, por meu turno, eu pergunto agora ao Sr. Deputado José Luís Nunes se, no meu lugar, em face destas perguntas e destas respostas, se considerava cabalmente esclarecido.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Deputado, eu agradeço-lhe, porque esta parte final da sua intervenção me leva a reafirmar aquele juízo que sempre

fiz de si, ou seja, que é uma pessoa honesta. Mas o que lhe pergunto é o seguinte: reconhecendo o Sr. Deputado que efectivamente o meu camarada Secretário de Estado Vitor Vasques pode sobre esses assuntos dar esclarecimentos que o satisfaçam completamente, desculpe-me a expressão, por que cargas de água é que o Sr. Deputado faz um ultimato e ameaça com um inquérito? Esta é que é a pergunta. É que, se o Sr. Deputado dissesse que o assunto estava resolvido, que estava informado de tudo, eu comprehendia perfeitamente a sua posição, mas agora, antes de receber a resposta, lançar uma suspeita é que eu sinceramente não comprehendo, até porque depois o Sr. Deputado reconhece que o problema pode ser explicado.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Mas, Sr. Deputado José Luís Nunes, sabe melhor do que ninguém que muitos, mas mesmo muitos dos requerimentos com perguntas formuladas ao Governo pela minha bancada não têm obtido resposta. Passam-se meses atrás de meses sem que a eles seja dada resposta. Isso é tanto assim que com a invocação de números concretos de ausência de respostas, o meu grupo parlamentar se viu obrigado a depositar aqui um projecto de lei em que se enunciam medidas que impedirão que o Governo continue nalguns casos, porque noutras há, meritoriamente, respostas rápidas . . .

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Deputado, se me dá licença, a questão é esta: eu estou de acordo consigo. Há efectivamente casos em que devia haver respostas e não as houve, mas eu pergunto: quantos requerimentos é que o seu grupo parlamentar fez ao Ministério dos Assuntos Sociais sem que este lhes tivesse dado resposta?

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Deputado, neste momento não lhe posso responder, porque, evidentemente, não tenho de cor esses números todos, mas posso dizer-lhe que globalmente, quando apresentámos o projecto de lei, havia 160 requerimentos sem resposta por parte do Governo.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Mas eu gostaria de saber quantos havia em relação ao Ministério dos Assuntos Sociais.

**O Orador:** — Concretamente, em relação a esse Ministério, não sei, Sr. Deputado. Mas é evidente que eu não destaco inteiramente o Ministério dos Assuntos Sociais de todo o Governo.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — De acordo.

**O Orador:** — Quando eu refiro a possibilidade de abertura de um inquérito ou pelo menos de o meu grupo parlamentar o requerer, eu creio que o inquérito em si não é calunioso — o inquérito é uma menira de averiguar a verdade. Ora, se há indícios de que efectivamente a adjudicação de um valor de 85 000 contos, que facilmente, segundo todas as praxes, irá duplicar e que, portanto, irá para a ordem dos 170 000 contos, foi feita sem concurso público, o Sr. Deputado há-de concordar comigo que um facto desta monta exige efectivamente um profundo esclarecimento da opinião pública.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Exacto.

**O Orador:** — Ora que melhor maneira para esclarecer o assunto quer o Sr. Deputado do que o instituto de inquérito parlamentar, que ainda não foi usado entre nós?

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Eu estou totalmente de acordo com o Sr. Deputado, pelo que lhe faço uma última pergunta. O Sr. Deputado tem algum *parti pris* ou alguma ideia preconcebida quanto a esse facto concreto ou refere-o pura e simplesmente na sua nudez e pede um esclarecimento?

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Deputado, se a resposta não me fosse dada com a brevidade que a gravidade desta matéria estabelece, eu entenderia que de facto eram precisas medidas urgentes e o meu grupo parlamentar não estaria disposto a aguardar indefinidamente uma resposta ao requerimento. E foi isso que eu disse.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Portanto, o Sr. Deputado está disposto a aguardar a resposta e não tem nenhum *parti pris* quanto à honestidade do Governo até que essa resposta seja dada no tempo regular?

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Com certeza, Sr. Deputado. Eu entendo que não há réus sem prévia condenação, mas também penso que, quando determinados problemas se suscitam nestes termos, é bom para todos — é bom para a oposição, é bom para o Governo e é, sobretudo, bom para a democracia — que eles se esclareçam e em público.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Muito obrigado pelo esclarecimento, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Para a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires

**O Sr. Herculano Pires (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 5 de Abril de 1978, pelas 17 horas e 30 minutos foram apreendidas as seguintes questões:

1 — A Comissão registou que o Deputado Gualter Viriato Nunes Basílio retomou o exercício do seu mandato, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República, que vinha sendo substituído por Maria Teresa Madeira Vidigal;

2 — Substituição solicitada pelo Partido Socialista: João Soares Louro (círculo eleitoral de Lisboa), por Maria Teresa Madeira Vidigal. Requerida esta suspensão ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Deputados;

3 — Alberto Marques de Oliveira e Silva, Deputado pelo círculo de Viana do Castelo, requer a suspensão do seu mandato pelo período de dois meses, ao abrigo da alínea b) do artigo 18.º do Estatuto dos Deputados, continuando, por isso, a ser substituído pelo Deputado Manuel Augusto de Jesus Lima, uma vez que

se mantém na situação de impedido temporariamente José S. Francisco Vidal, seu legal substituto;

4 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais;

5 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo (PSD) — Vítor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Acácio Manuel de Fries Barreiros (UDP).

**O Sr. Presidente:** — Dado que não há oposição, considera-se aprovado o relatório.

Srs. Deputados, a reunião de amanhã, que começa às 9 horas e 30 minutos, terá a seguinte ordem de trabalhos: continuação da discussão na generalidade da ratificação n.º 32/I e o início do debate das propostas de lei n.ºs 159/I e 160/I.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

#### Deputados que entraram durante a sessão:

##### Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Miguel Morais Barreto.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herculano Rodrigues Pires.  
João da Silva.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Luis Filipe Nascimento Madeira.  
 Luis José Godinho Cid.  
 Luis Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Tito de Moraes.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Ferreira Júnior.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 António João Pistacchini Gomes Moita.  
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Piros.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 José Cunha Simões.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Garcia de Oliveira.

Victor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Egídio Fernandes Loja.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Simões da Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 João José Magalhães Ferreira Paulino de Almeida.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

**Partido Comunista Português (PCP)**

José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 Lino Carvalho de Lima.

**Independentes**

Carlos Galvão de Melo.

**O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.**